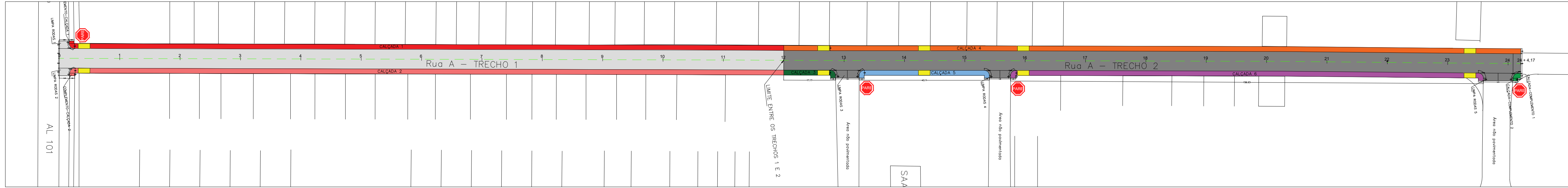


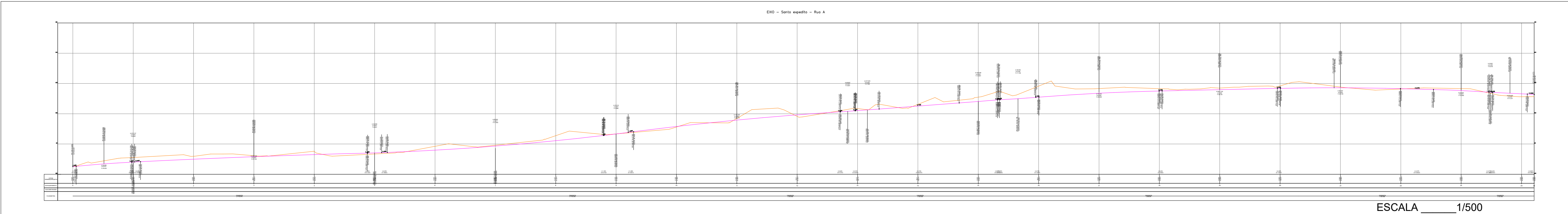


MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

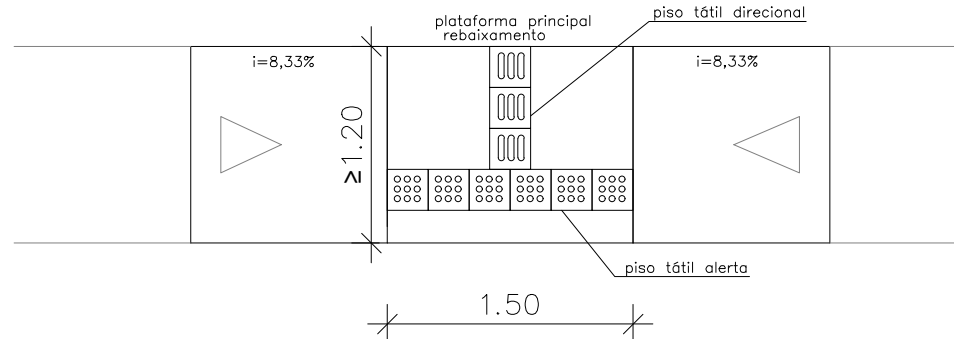
**ANEXO III - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS, COMPOSIÇÃO DO BDI, CRONOGRAMA
FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETOS**



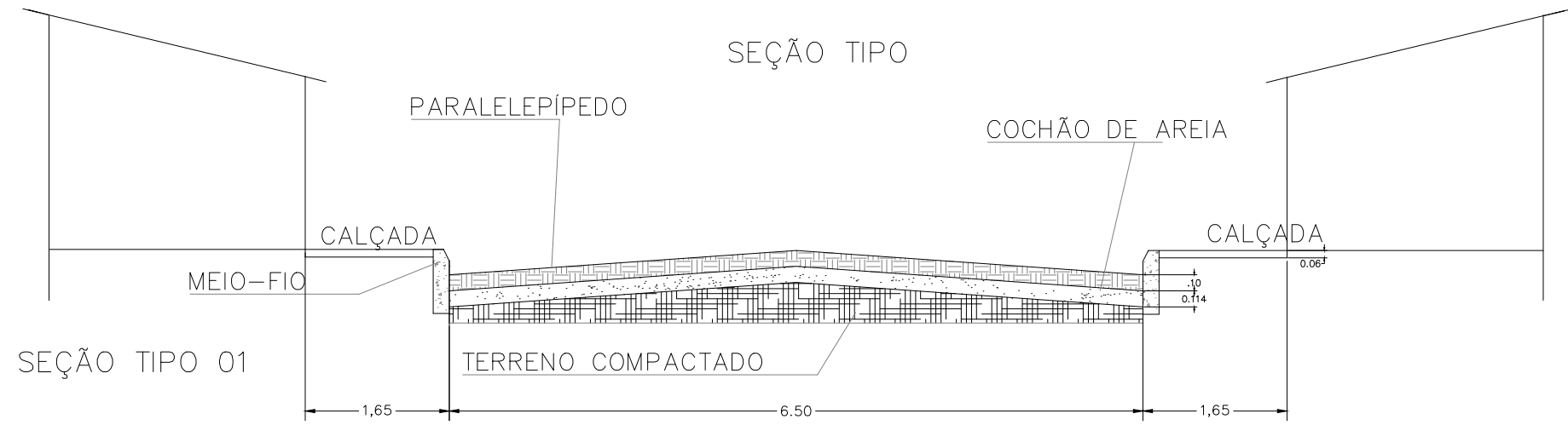
ESCALA 1/500



ESCALA 1/500



Detalhamento rampa acessibilidade
ESCALA 1/30



ESCALA S/E

SINALIZAÇÃO VERTICAL

R-1
Parada obrigatória



2.00
PASSEIO

ESCALA S/E

VOLUME TOTAL						
Estaca	Área de Corte (m²)	Área de Atenuação (m²)	Volume de Corte (m³)	Volume de Atenuação (m³)	Volume de Corte Acum. (m³)	Volume de Atenuação Acum. (m³)
0+00	1.63	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
0+10	1.63	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1+00	2.38	0.00	23.62	0.00	23.62	0.00
2+00	2.11	0.00	44.71	0.00	68.34	0.00
3+00	2.08	0.00	41.93	0.00	110.26	0.00
4+00	1.85	0.00	39.30	0.02	149.56	0.02
5+00	1.68	0.00	34.32	0.02	183.88	0.03
6+00	2.63	0.00	42.18	0.00	226.06	0.03
7+00	1.90	0.00	45.53	0.00	271.59	0.03
8+00	2.72	0.00	48.21	0.00	319.80	0.03
9+00	2.11	0.00	48.26	0.00	368.06	0.03
10+00	1.58	0.00	36.92	0.00	404.98	0.04
11+00	2.08	0.00	36.46	0.00	439.24	0.04
12+00	1.58	0.00	36.38	0.00	475.62	0.04
13+00	1.40	0.01	29.76	0.06	505.40	0.10
14+00	2.24	0.00	38.42	0.08	543.81	0.20
15+00	2.59	0.00	48.35	0.00	592.16	0.20
16+00	3.87	0.00	64.59	0.00	656.75	0.20
17+00	3.03	0.00	68.88	0.00	725.63	0.20
18+00	2.52	0.00	65.54	0.00	791.18	0.20
19+00	2.38	0.00	48.63	0.00	839.81	0.20
20+00	2.15	0.00	45.08	0.00	884.89	0.20
21+00	1.75	0.00	39.30	0.00	924.28	0.20
22+00	1.47	0.00	32.64	0.00	956.92	0.20
23+00	2.09	0.00	36.67	0.00	993.59	0.20
24+00	1.82	0.00	31.15	0.00	1024.74	0.20
30+00	1.17	0.00	4.97	0.01	1029.71	0.23

ESCALA S/E

QUANTIDADE DE MATERIAIS						
ITEM	RUA	UNIDADE	EXTENSÃO	M²	M	QUANT.
RUA A - TRECHO 1						
1	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 0+00 - 1+00	1.00	240.00	1.00		
2	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 1+00 - 2+00	1.00	240.00	1.00		
3	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 2+00 - 3+00	1.00	240.00	1.00		
4	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 3+00 - 4+00	1.00	240.00	1.00		
5	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 4+00 - 5+00	1.00	240.00	1.00		
6	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 5+00 - 6+00	1.00	240.00	1.00		
7	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 6+00 - 7+00	1.00	240.00	1.00		
8	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 7+00 - 8+00	1.00	240.00	1.00		
9	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 8+00 - 9+00	1.00	240.00	1.00		
10	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 9+00 - 10+00	1.00	240.00	1.00		
11	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 10+00 - 11+00	1.00	240.00	1.00		
12	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 11+00 - 12+00	1.00	240.00	1.00		
13	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 12+00 - 13+00	1.00	240.00	1.00		
14	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 13+00 - 14+00	1.00	240.00	1.00		
15	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 14+00 - 15+00	1.00	240.00	1.00		
16	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 15+00 - 16+00	1.00	240.00	1.00		
17	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 16+00 - 17+00	1.00	240.00	1.00		
18	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 17+00 - 18+00	1.00	240.00	1.00		
19	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 18+00 - 19+00	1.00	240.00	1.00		
20	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 19+00 - 20+00	1.00	240.00	1.00		
21	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 20+00 - 21+00	1.00	240.00	1.00		
22	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 21+00 - 22+00	1.00	240.00	1.00		
23	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 22+00 - 23+00	1.00	240.00	1.00		
24	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 23+00 - 24+00	1.00	240.00	1.00		
25	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 24+00 - 25+00	1.00	240.00	1.00		
26	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 25+00 - 26+00	1.00	240.00	1.00		
27	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 26+00 - 27+00	1.00	240.00	1.00		
28	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 27+00 - 28+00	1.00	240.00	1.00		
29	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 28+00 - 29+00	1.00	240.00	1.00		
30	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 29+00 - 30+00	1.00	240.00	1.00		
31	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 30+00 - 31+00	1.00	240.00	1.00		
32	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 31+00 - 32+00	1.00	240.00	1.00		
33	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 32+00 - 33+00	1.00	240.00	1.00		
34	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 33+00 - 34+00	1.00	240.00	1.00		
35	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 34+00 - 35+00	1.00	240.00	1.00		
36	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 35+00 - 36+00	1.00	240.00	1.00		
37	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 36+00 - 37+00	1.00	240.00	1.00		
38	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 37+00 - 38+00	1.00	240.00	1.00		
39	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 38+00 - 39+00	1.00	240.00	1.00		
40	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 39+00 - 40+00	1.00	240.00	1.00		
41	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 40+00 - 41+00	1.00	240.00	1.00		
42	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 41+00 - 42+00	1.00	240.00	1.00		
43	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 42+00 - 43+00	1.00	240.00	1.00		
44	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 43+00 - 44+00	1.00	240.00	1.00		
45	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 44+00 - 45+00	1.00	240.00	1.00		
46	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 45+00 - 46+00	1.00	240.00	1.00		
47	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 46+00 - 47+00	1.00	240.00	1.00		
48	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 47+00 - 48+00	1.00	240.00	1.00		
49	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 48+00 - 49+00	1.00	240.00	1.00		
50	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 49+00 - 50+00	1.00	240.00	1.00		
51	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 50+00 - 51+00	1.00	240.00	1.00		
52	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 51+00 - 52+00	1.00	240.00	1.00		
53	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 52+00 - 53+00	1.00	240.00	1.00		
54	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 53+00 - 54+00	1.00	240.00	1.00		
55	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 54+00 - 55+00	1.00	240.00	1.00		
56	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 55+00 - 56+00	1.00	240.00	1.00		
57	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 56+00 - 57+00	1.00	240.00	1.00		
58	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 57+00 - 58+00	1.00	240.00	1.00		
59	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 58+00 - 59+00	1.00	240.00	1.00		
60	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 59+00 - 60+00	1.00	240.00	1.00		
61	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 60+00 - 61+00	1.00	240.00	1.00		
62	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 61+00 - 62+00	1.00	240.00	1.00		
63	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 62+00 - 63+00	1.00	240.00	1.00		
64	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 63+00 - 64+00	1.00	240.00	1.00		
65	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 64+00 - 65+00	1.00	240.00	1.00		
66	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 65+00 - 66+00	1.00	240.00	1.00		
67	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 66+00 - 67+00	1.00	240.00	1.00		
68	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 67+00 - 68+00	1.00	240.00	1.00		
69	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 68+00 - 69+00	1.00	240.00	1.00		
70	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 69+00 - 70+00	1.00	240.00	1.00		
71	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 70+00 - 71+00	1.00	240.00	1.00		
72	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 71+00 - 72+00	1.00	240.00	1.00		
73	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 72+00 - 73+00	1.00	240.00	1.00		
74	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 73+00 - 74+00	1.00	240.00	1.00		
75	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 74+00 - 75+00	1.00	240.00	1.00		
76	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 75+00 - 76+00	1.00	240.00	1.00		
77	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 76+00 - 77+00	1.00	240.00	1.00		
78	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 77+00 - 78+00	1.00	240.00	1.00		
79	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 78+00 - 79+00	1.00	240.00	1.00		
80	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 79+00 - 80+00	1.00	240.00	1.00		
81	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 80+00 - 81+00	1.00	240.00	1.00		
82	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 81+00 - 82+00	1.00	240.00	1.00		
83	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 82+00 - 83+00	1.00	240.00	1.00		
84	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 83+00 - 84+00	1.00	240.00	1.00		
85	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 84+00 - 85+00	1.00	240.00	1.00		
86	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 85+00 - 86+00	1.00	240.00	1.00		
87	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 86+00 - 87+00	1.00	240.00	1.00		
88	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 87+00 - 88+00	1.00	240.00	1.00		
89	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 88+00 - 89+00	1.00	240.00	1.00		
90	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 89+00 - 90+00	1.00	240.00	1.00		
91	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 90+00 - 91+00	1.00	240.00	1.00		
92	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 91+00 - 92+00	1.00	240.00	1.00		
93	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 92+00 - 93+00	1.00	240.00	1.00		
94	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 93+00 - 94+00	1.00	240.00	1.00		
95	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 94+00 - 95+00	1.00	240.00	1.00		
96	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 95+00 - 96+00	1.00	240.00	1.00		
97	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 96+00 - 97+00	1.00	240.00	1.00		
98	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 97+00 - 98+00	1.00	240.00	1.00		
99	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 98+00 - 99+00	1.00	240.00	1.00		
100	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (M²) - ESTACAS 99+00 - 100+00	1.00	240.00	1.00		

LEGENDA

- RUA "A" - TRECHO 1 - À SER PAVIMENTADA
- RUA "A" - TRECHO 2 - À SER PAVIMENTADA
- CALÇADA 1 - À SER CONSTRUÍDA
- CALÇADA 2 - À SER CONSTRUÍDA
- CALÇADA 3 - À SER CONSTRUÍDA
- CALÇADA 4 - À SER CONSTRUÍDA
- CALÇADA 5 - À SER CONSTRUÍDA
- CALÇADA 6 - À SER CONSTRUÍDA
- CALÇADA - COMPLEMENTO - À SER CONSTRUÍDA
- RAMPA DE ACESSIBILIDADE
- TERRENO NATURAL
- GREIDE FINALIZADO

DESENHOS DE REFERÊNCIA

REV.	MODIFICAÇÃO	DATA	DESENHISTA

APROVAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO-AL

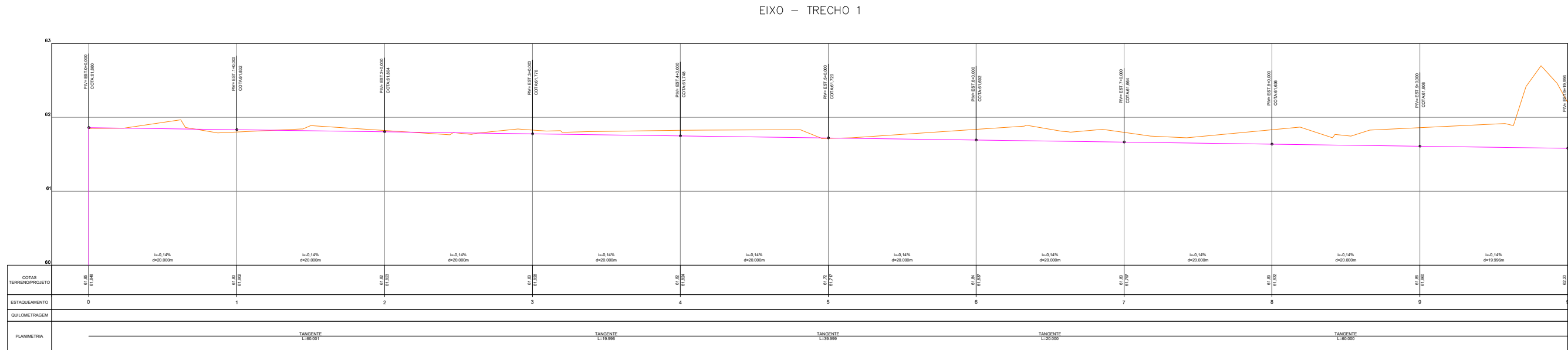
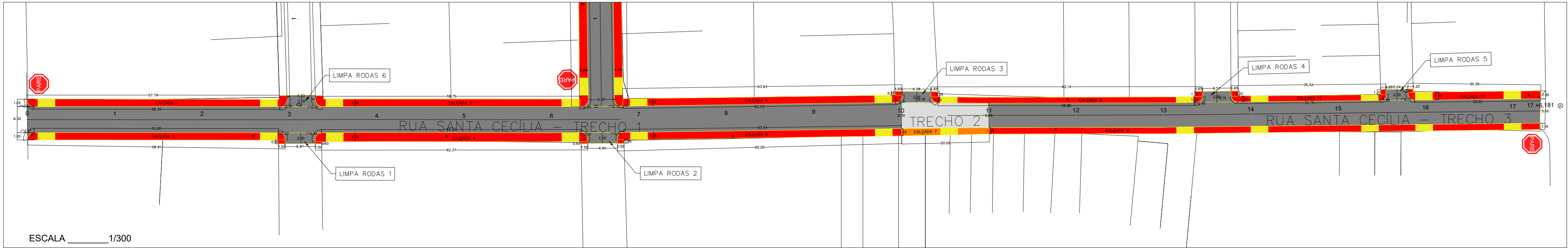
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO-AL
PROJETO	MUNICÍPIO DE PENEDO-AL
RESPONSÁVEL TÉCNICO	

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO

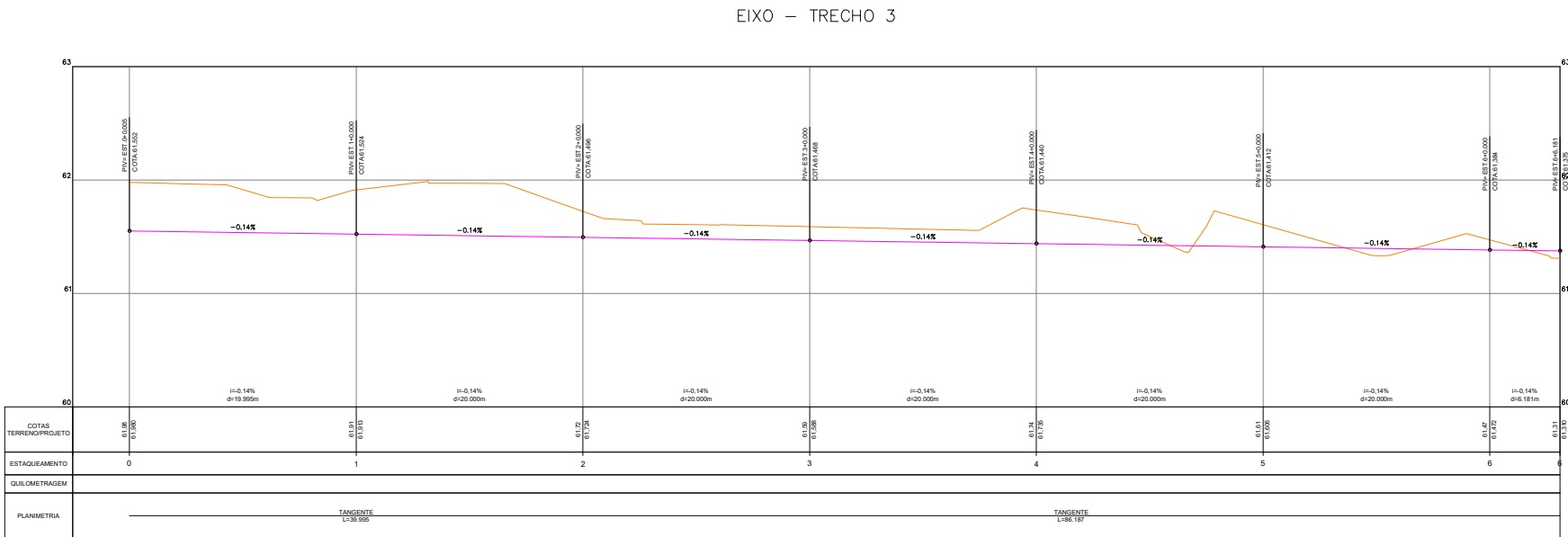
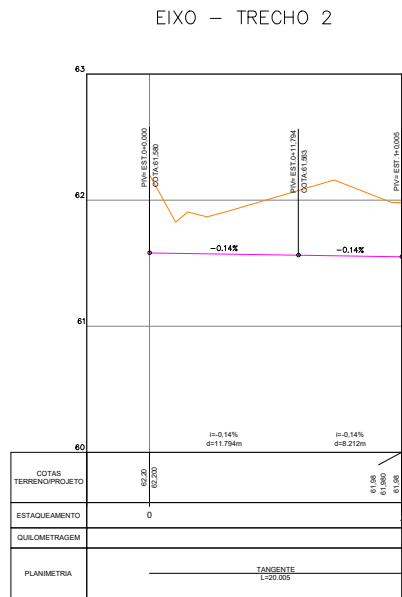
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO DA RUA "A" DO LOTEAMENTO SANTO EXPEDITO NO MUNICÍPIO DE PENEDO-ALAGOAS

PLANTA DE PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO

ÁREA DO TERRENO: 000,00m²	DATA:	PAV
ÁREA CONSTRUIDA: 000,00m²	AGOSTO/2025	01/0
ÁREA DE COBERTA: 000,00m²		
DESENHO: SARA BARBOSA / MESSIAS SANTOS	ESCALA: 1/500	REV-00



PERFIL LONGITUDINAL
ESCALA 1/300



VOLUME TOTAL							
Estaca	Área de Corte (m²)	Área de Aterro (m²)	Volume de Corte (m³)	Volume de Aterro (m³)	Volum. Corte Acum. (m³)	Volum Aterro Acum. (m³)	Volume Líquido (m³)
0+0,00	1,38	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1+0,00	1,29	0,03	26,72	0,54	26,72	0,54	26,18
2+0,00	1,76	0,00	30,56	0,28	57,28	0,83	56,45
3+0,00	1,80	0,00	35,64	0,04	92,92	0,87	92,05
4+0,00	1,93	0,00	37,27	0,04	130,18	0,91	129,27
5+0,00	1,56	0,00	34,89	0,03	165,07	0,94	164,13
6+0,00	2,37	0,00	39,28	0,03	204,36	0,96	203,39
7+0,00	2,29	0,00	46,59	0,00	250,95	0,96	249,98
8+0,00	2,69	0,00	49,80	0,00	300,75	0,96	299,79
9+0,00	3,17	0,00	58,53	0,00	359,28	0,96	358,32
10+0,00	4,77	0,00	79,34	0,00	438,62	0,96	437,66

VOLUME TOTAL							
Estaca	Área de Corte (m²)	Área de Aterro (m²)	Volume de Corte (m3)	Volume de Aterro (m3)	Volum. Corte Acum. (m3)	Volum Aterro Acum. (m3)	Volume Líquido (m3)
10+0,00	4,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11+0,00	3,96	0,00	85,21	0,00	85,21	0,00	85,21

VOLUME TOTAL							
Estaca	Área de Corte (m²)	Área de Aterro (m²)	Volume de Corte (m³)	Volume de Aterro (m³)	Volum. Corte Acum. (m³)	Volum Aterro Acum. (m³)	Volume Líquido (m³)
11+0,00	3,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12+0,00	3,48	0,00	72,13	0,00	72,13	0,00	72,13
13+0,00	2,73	0,00	62,06	0,00	134,19	0,00	134,19
14+0,00	2,23	0,00	49,57	0,00	183,76	0,00	183,76
15+0,00	2,96	0,00	51,86	0,00	235,62	0,00	235,62
16+0,00	2,39	0,00	53,46	0,00	289,09	0,00	289,09
17+0,00	1,72	0,02	41,07	0,17	330,15	0,17	329,98
17+6,18	0,88	0,05	8,03	0,20	338,19	0,37	337,81

LEGENDA

RUA À SER PAVIMENTADA

RUA À SER PAVIMENTADA

CALÇADA - À SER CONSTRUÍDA

RAMPA DE ACESSIBILIDADE

TERRENO NATURAL

GREIDE FINALIZADO

DESENHOS DE REFERÊNCIA

REV.	MODIFICAÇÃO	DATA	DESENHISTA

APROVAÇÃO

Município de Penedo

Secretaria de Planejamento

Secretaria Municipal de Obras

APROVO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE PENEDO-AL

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO-AL

PROJETO

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO DA RUA SANTA CECÍLIA DO LOTEAMENTO SANTANA NO MUNICÍPIO DE PENEDO-ALAGAS

RESPONSÁVEL TÉCNICO

DESCRIÇÃO

PLANTA DE PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO

ÁREA DO TERRENO

80,00m²

DATA

OUTUBRO/2025

ÁREA COORDENADA

80,00m²

ÁREA DE COBERTA

80,00m²

DESENHO

DAVAL BARBOSA / NEISSAS SANTOS

ESCALA

1/300

DATA

01/02

REV

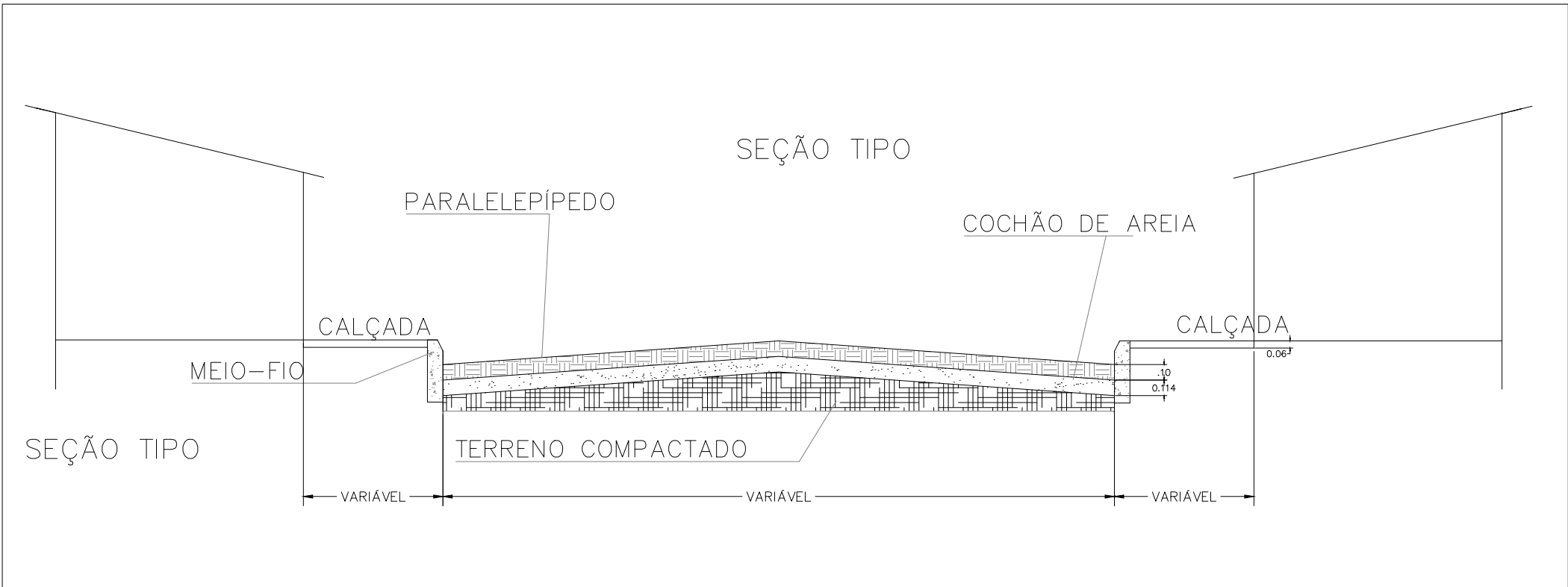
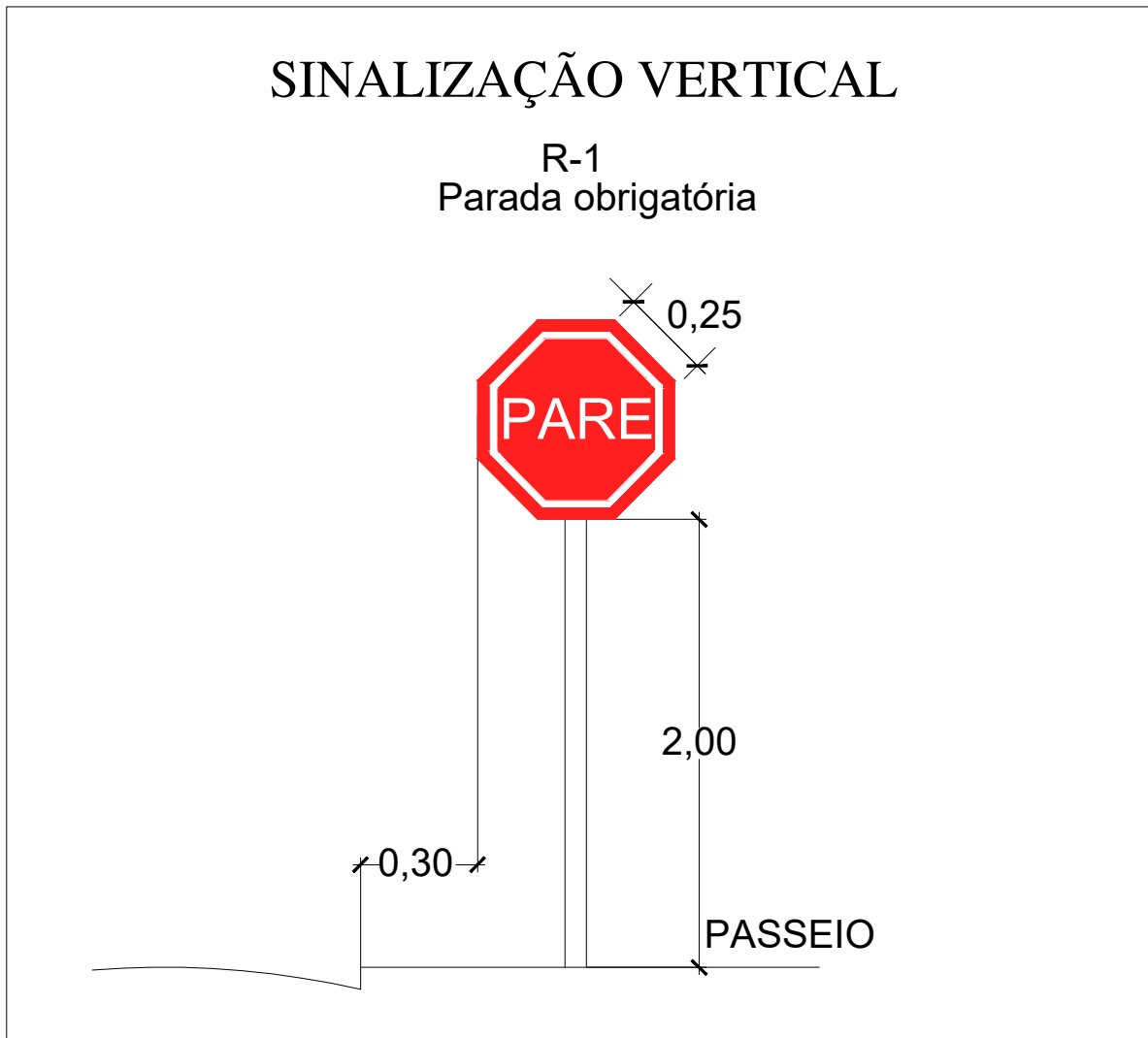
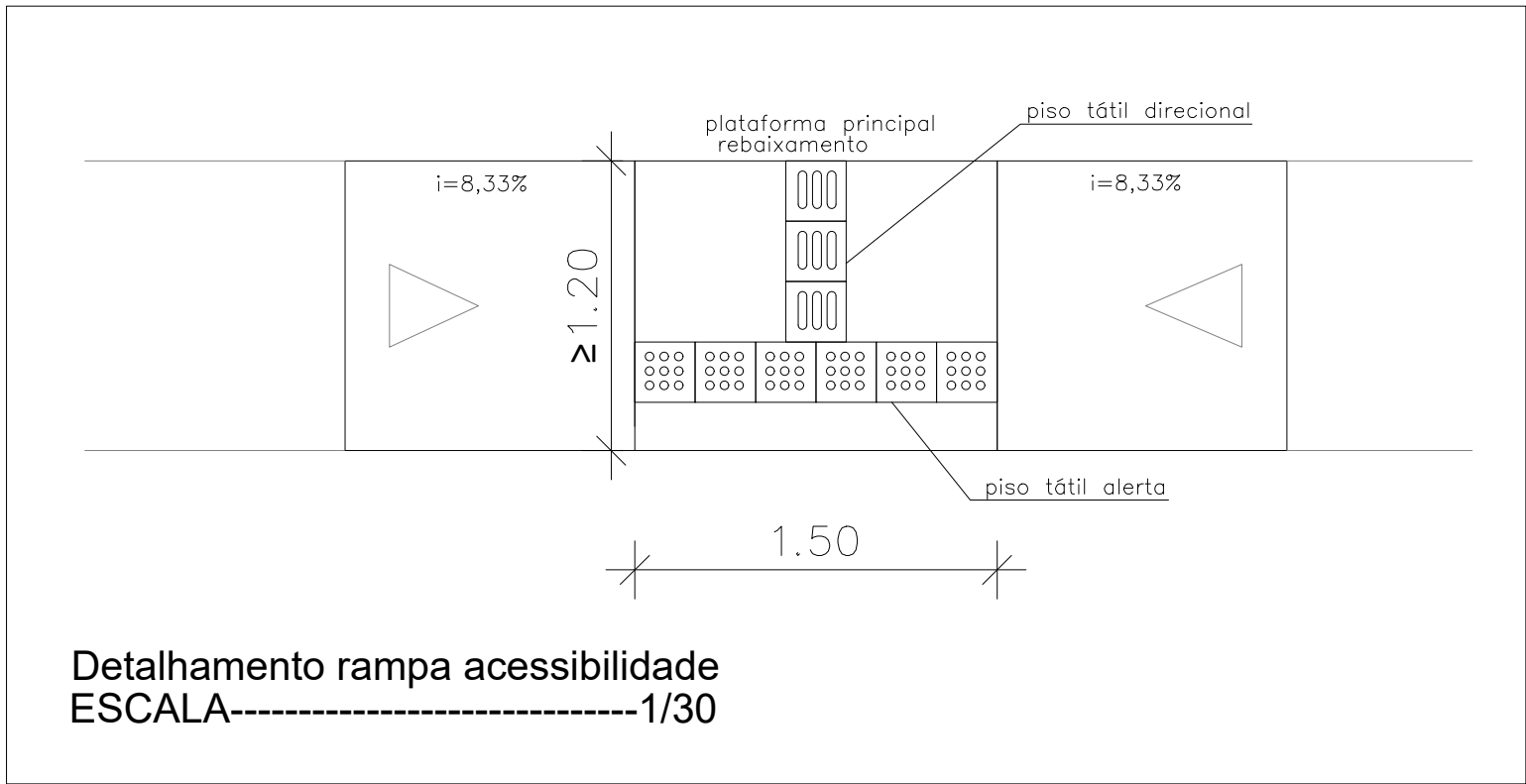
REV-00

- Pag. 2 -



PLANTA DE SITUAÇÃO DAS RUAS ____ S/ESC

QUADRO DE RUAS								
ORDEN	RUA	FAIXA DE ROLAGEM	EXTENSÃO	M²	M	ESPESSURA	M³	QUANT.
RUA SANTA CECÍLIA - TRECHO 1								
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (m²) - ESTACAS 0 A 10		6,00	200,00		1,200,00		
	LIMPA RODAS 1		6,07	2,50		17,18		
	LIMPA RODAS 2		6,80	2,50		17,00		
	LIMPA RODAS 5		6,50	2,50		16,25		
1	PAVIMENTAÇÃO - TOTAL					1,230,43		
	CAÇADA 1 (m²)		1,65	57,79		16,15		
	CAÇADA 2 (m²)		1,65	58,91		17,20		
	CAÇADA 3 (m²)		1,65	58,75		16,94		
	CAÇADA 4 (m²)		2,00	60,37		15,74		
	CAÇADA 5 (m²)		1,65	63,93		105,48		
	CAÇADA 6 (m²)		1,65	65,05		107,11		
	ADICÇÃO - COMPLEMENTO CAÇADA 2		1,50	0,86		1,50		
	ADICÇÃO - COMPLEMENTO CAÇADA 4		1,50	0,50		0,75		
	ADICÇÃO - COMPLEMENTO CAÇADA 4.1		1,50	0,50		0,75		
	ADICÇÃO - COMPLEMENTO CAÇADA 5		1,65	0,88		1,45		
	ADICÇÃO - COMPLEMENTO CAÇADA 6		1,50	0,85		1,18		
2	CAÇADAS - TOTAL					692,56		
						91,43		
3	DEMOLIÇÃO DE CAÇADA (m²)							
4	PISO TÁTIL (m²)					5,90		
	MEIO-FIO 1 (m)			56,34		56,34		
	MEIO-FIO 2 (m)			55,00		55,00		
	MEIO-FIO 3 (m)			58,75		58,75		
	MEIO-FIO 4 (m)			59,34		59,34		
	MEIO-FIO 5 (m)			62,43		62,43		
	MEIO-FIO 6 (m)			63,54		63,54		
	ADICÇÃO - MEIO-FIO 1 (ESQUINA)			2,51		2,51		
	ADICÇÃO - MEIO-FIO 2 (ESQUINA)			2,51		2,51		
	ADICÇÃO - MEIO-FIO 3 (ESQUINA)			2,52		2,52		
	ADICÇÃO - MEIO-FIO 4 (ESQUINA)			0,86		0,86		
	ADICÇÃO - MEIO-FIO 5 (ESQUINA)			2,84		2,84		
	ADICÇÃO - MEIO-FIO 6 (ESQUINA)			0,50		0,50		
	ADICÇÃO - MEIO-FIO 4.1 (ESQUINA)			3,01		3,01		
	ADICÇÃO - MEIO-FIO 4.3 (ESQUINA)			0,50		0,50		
	ADICÇÃO - MEIO-FIO 5 (ESQUINA)			2,51		2,51		
	ADICÇÃO - MEIO-FIO 5.1 (ESQUINA)			0,88		0,88		
	ADICÇÃO - MEIO-FIO 6 (ESQUINA)			2,51		2,51		
	ADICÇÃO - MEIO-FIO 6.1 (ESQUINA)			0,85		0,85		
5	MEIO-FIOS - TOTAL					379,30		
	TRAVAMENTO (LIMPA RODAS 1) (m)			6,87		6,87		
	TRAVAMENTO (LIMPA RODAS 2) (m)			6,80		6,80		
	TRAVAMENTO (LIMPA RODAS 3) (m)			6,50		6,50		
6	TRAVAMENTO - TOTAL					20,17		
7	SINALIZAÇÃO VERTICAL "PARE"							1,0
RUA SANTA CECÍLIA - TRECHO 2								
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (m²) - ESTACAS 10 A 11		5,80	20,00		116,00		
	LIMPA RODAS 3		6,58	2,50		18,45		
1	PAVIMENTAÇÃO - TOTAL					134,45		
	CAÇADA 7 (m²)		1,65	20,00		31,00		
	CAÇADA 8 (m²)		1,30	60,14		16,79		
	ADICÇÃO - COMPLEMENTO CAÇADA 8		1,65	1,20		1,98		
	ADICÇÃO - COMPLEMENTO CAÇADA 8.1		1,65	1,20		1,98		
2	CAÇADAS - TOTAL					115,74		
						-		
3	DEMOLIÇÃO DE CAÇADA (m²)					2,60		
4	PISO TÁTIL (m²)					20,00		
	MEIO-FIO 7 (m)			58,86		58,86		
	ADICÇÃO - MEIO-FIO 8 (ESQUINA)			2,16		2,16		
	ADICÇÃO - MEIO-FIO 8.1 (ESQUINA)			1,20		1,20		
	ADICÇÃO - MEIO-FIO 8.2 (ESQUINA)			2,45		2,45		
	ADICÇÃO - MEIO-FIO 8.3 (ESQUINA)			1,20		1,20		
5	MEIO-FIOS - TOTAL					85,87		
	TRAVAMENTO (LIMPA RODAS 3) (m)			6,58		6,58		
6	TRAVAMENTO - TOTAL					6,58		
7	SINALIZAÇÃO VERTICAL "PARE"							-
RUA SANTA CECÍLIA - TRECHO 3								
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO (m²) - ESTACAS 11 A 17 + 6.181		5,60	126,18		706,61		
	LIMPA RODAS 4		6,57	2,50		18,43		
	LIMPA RODAS 5		5,04	2,50		12,60		
1	PAVIMENTAÇÃO - TOTAL					735,65		
	CAÇADA 9 (m²) - ESTACAS 11 a 17 + 6.181		1,45	126,18		182,96		
	CAÇADA 10 (m²)		1,30	38,42		48,05		
	CAÇADA 11 (m²)		1,80	30,39		54,70		
	ADICÇÃO - COMPLEMENTO CAÇADA 10		1,65	1,20		1,98		
	ADICÇÃO - COMPLEMENTO CAÇADA 10.1		1,30	1,20		1,44		
	ADICÇÃO - COMPLEMENTO CAÇADA 11		1,20	0,70		0,84		
2	CAÇADAS - TOTAL					287,97		
						17,22		
3	DEMOLIÇÃO DE CAÇADA (m²)					6,48		
4	PISO TÁTIL (m²)					126,18		
	MEIO-FIO 9 (m)			126,18		126,18		
	MEIO-FIO 10 (m)			32,75		32,75		
	MEIO-FIO 11 (m)			28,80		28,80		
	ADICÇÃO - MEIO-FIO 10 (ESQUINA)			2,16		2,16		
	ADICÇÃO - MEIO-FIO 10.1 (ESQUINA)			1,20		1,20		
	ADICÇÃO - MEIO-FIO 10.2 (ESQUINA)			1,98		1,98		
	ADICÇÃO - MEIO-FIO 10.3 (ESQUINA)			1,20		1,20		
	ADICÇÃO - MEIO-FIO 11 (ESQUINA)			2,71		2,71		
	ADICÇÃO - MEIO-FIO 11.1 (ESQUINA)			0,70		0,70		
5	MEIO-FIOS - TOTAL					197,68		
	TRAVAMENTO (m)			-		-		
6	TRAVAMENTO - TOTAL					-		
7	SINALIZAÇÃO VERTICAL "PARE"							1,0



DESENHOS DE REFERÊNCIA			
REV.	MODIFICAÇÃO	DATA	DESENHISTA

APROVAÇÃO:

Município de Penedo
Estado de Alagoas
Secretaria Municipal de Infraestrutura

☒ APROVO

Amândia Andrea Santos Lima Lobo
Amândia Andrea Santos Lima Lobo
Secretária de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO-AL

PROPRIETÁRIO: _____ PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO-AL

PROJETO: _____ *MM*
MANGEL MESSIAS DOS SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA / AL: 021219243-4

RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____

OBRA: **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO**
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO DA RUA SANTA CECÍLIA DO LOTEAMENTO SANTANA NO MUNICÍPIO DE PENEDO- ALAGOAS

OBSERVAÇÃO:

PLANTA DE SITUAÇÃO E DETALHES

ÁREA DO TERRENO: 000,00m²	DATA: OUTUBRO/2025	PAV 02/02 REV-00
ÁREA CONSTRUIDA: 000,00m²	ESCALA: 1/300	
ÁREA DE COBERTA: 000,00m²	DESENHO: SARA BARBOSA / MESSIAS SANTOS	



DESENHOS DE REFERÊNCIA			
REV.	MODIFICAÇÃO	DATA	DESENHISTA

☒ APROVO

PROPRIETÁRIO: _____

PRÉFECTURA MUNICIPAL DE PENEDO - AL

PROJETO: _____

MANOEL MESSIAS DOS SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA (AL : 021219243-4

RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____

OBSERVAÇÃO:			
PLANTA DE SITUAÇÃO E DETALHES			
ÁREA DO TERRENO: 000.00m² ÁREA CONSTRUIDA: 000.00m² ÁREA DE COBERTA: 000.00m²	DATA: OUTUBRO/2025	PAV 02/02	
DESENHO: SARA BARBOSA / MESSIAS SANTOS	ESCALA: 1/300	REV-00	

Luany Lara Vieira Lima Vasconcelos (email:luanylvvasconcelos@gmail.com , CPF: 139.375.254-32) **assinou** o documento, por meio do ip **179.0.33.181**



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EDITAL: TP 00/2025

OBRA: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA

ENDEREÇO: LOT. STº EXPEDITO; LOT. SANT. R. STº CECÍLIA; RUA DOIS

PLANILHA GLOBAL - TOTAL

BDI: 23,97%

REFERÊNCIA: SINAPI 09/25,
SICRO3 07/25

MÊS-BASE setembro, 2025

REGIÃO: ALAGOAS

Taxa de Encargos Sociais para horistas, sem desoneração: 114,41%

Taxa de Encargos Sociais para mensalistas, sem desoneração: 70,12%

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO			PESO
						UNIT.	C/BDI	TOTAL	%
						R\$	1.422.819,51	100,00%	
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA					R\$	69.711,24	4,90%	
1.1	PROPRIO	CP-01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	UN	1,00	R\$ 56.232,35	R\$ 69.711,24	R\$ 69.711,24	4,90%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$	18.617,49	1,31%	
2.1	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA	M²	6,00	R\$ 465,04	R\$ 576,51	R\$ 3.459,06	0,24%
2.2	PROPRIO	CP-03	MOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1,00	R\$ 12.227,50	R\$ 15.158,43	R\$ 15.158,43	1,07%
3	PAVIMENTAÇÃO					R\$	1.109.750,84	78,00%	
3.1	PROPRIO	CP-22	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	M	1.121,78	R\$ 1,11	R\$ 1,38	R\$ 1.548,06	0,11%
3.2	SINAPI	101118	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS	M³	2.387,34	R\$ 3,67	R\$ 4,55	R\$ 10.862,40	0,76%
3.3	PROPRIO	CP-21	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO GRANÍTICO OU PRE-MOLDADO	M	962,78	R\$ 11,99	R\$ 14,86	R\$ 14.306,91	1,01%
3.4	SINAPI	100975	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³	M³	4.235,79	R\$ 8,40	R\$ 10,41	R\$ 44.094,57	3,10%
3.5	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM).	M³xKM	21.178,95	R\$ 2,13	R\$ 2,64	R\$ 55.912,43	3,93%
3.6	PROPRIO	79473	CORTE E ATERRO COMPENSADO	M³	2,16	R\$ 8,11	R\$ 10,05	R\$ 21,71	0,00%
3.7	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO	M²	6.821,09	R\$ 2,76	R\$ 3,42	R\$ 23.328,13	1,64%
3.8	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	1.961,88	R\$ 55,05	R\$ 68,25	R\$ 133.898,31	9,41%
3.9	SICRO3	5915321	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA	TxKM	176.025,90	R\$ 0,67	R\$ 0,83	R\$ 146.101,50	10,27%
3.10	SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA).	M²	6.821,09	R\$ 79,77	R\$ 98,89	R\$ 674.537,59	47,41%
3.11	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) (TRAVAMENTO)	M	75,30	R\$ 55,05	R\$ 68,25	R\$ 5.139,23	0,36%
4	ACESSIBILIDADE					R\$	205.358,87	14,44%	
4.1	SINAPI	104790	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO	M³	66,88	R\$ 97,70	R\$ 121,12	R\$ 8.100,51	0,57%
4.2	SINAPI	100975	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³	M³	83,60	R\$ 8,40	R\$ 10,41	R\$ 870,28	0,06%
4.3	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM).	M³xKM	418,00	R\$ 2,13	R\$ 2,64	R\$ 1.103,52	0,08%
4.4	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	M³	197,94	R\$ 758,24	R\$ 939,99	R\$ 186.061,62	13,08%
4.5	PROPRIO	CP-02	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	M²	29,29	R\$ 148,64	R\$ 184,27	R\$ 5.397,27	0,38%
4.6	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO).	M	1.961,88	R\$ 1,57	R\$ 1,95	R\$ 3.825,67	0,27%
5	SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO					R\$	4.222,64	0,30%	
5.1	SINAPI	103696	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM CONCRETO, COM H= DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM	UN	8,00	R\$ 140,63	R\$ 174,34	R\$ 1.394,72	0,10%
5.2	SICRO3	5213444	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,248 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	8,00	R\$ 285,14	R\$ 353,49	R\$ 2.827,92	0,20%
6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					R\$	15.158,43	1,07%	
6.1	PROPRIO	CP-04	DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1,00	R\$ 12.227,50	R\$ 15.158,43	R\$ 15.158,43	1,07%

*Observação: Os itens marcados em laranja serão pagos com recursos próprios da Prefeitura Municipal de Penedo (PMP).

Manoel Messias dos Santos
CREA: 0212192243-4
Engº Civil



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EDITAL: TP 00/2025

OBRA: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA

ENDEREÇO: LOT. STº EXPEDITO; LOT. SANT. R. STª CECÍLIA; RUA DOIS

PLANILHA GLOBAL - CEF

BDI: 23,97%

REFERÊNCIA: SINAPI 09/25,
SICRO3 07/25

MÊS-BASE setembro, 2025

REGIÃO: ALAGOAS

Taxa de Encargos Sociais para horistas, sem desoneração: 114,41%

Taxa de Encargos Sociais para mensalistas, sem desoneração: 70,12%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO			PESO	
					UNIT.	C/BDI	TOTAL		
					R\$	1.394.612,62	100,00%		
1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA					R\$	69.711,24	5,00%		
1.1	PROPRIO	CP-01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	UN	1,00	R\$ 56.232,35	R\$ 69.711,24	R\$ 69.711,24	5,00%
2 SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$	18.617,49	1,34%		
2.1	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA	M²	6,00	R\$ 465,04	R\$ 576,51	R\$ 3.459,06	0,25%
2.2	PROPRIO	CP-03	MOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1,00	R\$ 12.227,50	R\$ 15.158,43	R\$ 15.158,43	1,09%
3 PAVIMENTAÇÃO					R\$	1.095.443,93	78,55%		
3.1	PROPRIO	CP-22	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	M	1.121,78	R\$ 1,11	R\$ 1,38	R\$ 1.548,06	0,11%
3.2	SINAPI	101118	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS	M³	2.387,34	R\$ 3,67	R\$ 4,55	R\$ 10.862,40	0,78%
3.3	PROPRIO	CP-21	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO GRANÍTICO OU PRE-MOLDADO	M	962,78	R\$ 11,99	R\$ 14,86		0,00%
3.4	SINAPI	100975	CARGA, MANOBR E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³	M³	4.235,79	R\$ 8,40	R\$ 10,41	R\$ 44.094,57	3,16%
3.5	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM).	M³xKM	21.178,95	R\$ 2,13	R\$ 2,64	R\$ 55.912,43	4,01%
3.6	PROPRIO	79473	CORTE E ATERRO COMPENSADO	M³	2,16	R\$ 8,11	R\$ 10,05	R\$ 21,71	0,00%
3.7	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO	M²	6.821,09	R\$ 2,76	R\$ 3,42	R\$ 23.328,13	1,67%
3.8	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	1.961,88	R\$ 55,05	R\$ 68,25	R\$ 133.898,31	9,60%
3.9	SICRO3	5915321	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA	TxKM	176.025,90	R\$ 0,67	R\$ 0,83	R\$ 146.101,50	10,48%
3.10	SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA).	M²	6.821,09	R\$ 79,77	R\$ 98,89	R\$ 674.537,59	48,37%
3.11	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) (TRAVAMENTO)	M	75,30	R\$ 55,05	R\$ 68,25	R\$ 5.139,23	0,37%
4 ACESSIBILIDADE					R\$	191.458,89	13,73%		
4.1	SINAPI	104790	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO	M³	66,88	R\$ 97,70	R\$ 121,12		0,00%
4.2	SINAPI	100975	CARGA, MANOBR E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³	M³	83,60	R\$ 8,40	R\$ 10,41		0,00%
4.3	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM).	M³xKM	418,00	R\$ 2,13	R\$ 2,64		0,00%
4.4	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	M³	197,94	R\$ 758,24	R\$ 939,99	R\$ 186.061,62	13,34%
4.5	PROPRIO	CP-02	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	M²	29,29	R\$ 148,64	R\$ 184,27	R\$ 5.397,27	0,39%
4.6	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO).	M	1.961,88	R\$ 1,57	R\$ 1,95		0,00%
5 SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO					R\$	4.222,64	0,30%		
5.1	SINAPI	103696	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM CONCRETO, COM H= DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM	UN	8,00	R\$ 140,63	R\$ 174,34	R\$ 1.394,72	0,10%
5.2	SICRO3	5213444	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,248 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	8,00	R\$ 285,14	R\$ 353,49	R\$ 2.827,92	0,20%
6 SERVIÇOS COMPLEMENTARES					R\$	15.158,43	1,09%		
6.1	PROPRIO	CP-04	DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1,00	R\$ 12.227,50	R\$ 15.158,43	R\$ 15.158,43	1,09%

*Observação: Os itens marcados em **laranja** serão pagos com recursos próprios da Prefeitura Municipal de Penedo (PMP).


Manoel Messias dos Santos
CREA: 0212192243-4
Engº Civil



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EDITAL: TP 00/2025

OBRA: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA

ENDEREÇO: LOT. STº EXPEDITO; LOT. SANT. R. STª CECÍLIA; RUA DOIS

PLANILHA GLOBAL - PMP

BDI: 23,97%

REFERÊNCIA: SINAPI 09/25,
SICRO3 07/25

MÊS-BASE setembro, 2025

REGIÃO: ALAGOAS

Taxa de Encargos Sociais para horistas, sem desoneração: 114,41%

Taxa de Encargos Sociais para mensalistas, sem desoneração: 70,12%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO			PESO	
					UNIT.	C/BDI	TOTAL	%	
					R\$	28.206,89	100,00%		
3	PAVIMENTAÇÃO				R\$	14.306,91	50,72%		
3.3	PROPRIO	CP-21	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO GRANÍTICO OU PRE-MOLDADO	M	962,78	R\$ 11,99	R\$ 14,86	R\$ 14.306,91	50,72%
4	ACESSIBILIDADE				R\$	13.899,98	49,28%		
4.1	SINAPI	104790	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO	M³	66,88	R\$ 97,70	R\$ 121,12	R\$ 8.100,51	28,72%
4.2	SINAPI	100975	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³	M³	83,60	R\$ 8,40	R\$ 10,41	R\$ 870,28	3,09%
4.3	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM).	M³xKM	418,00	R\$ 2,13	R\$ 2,64	R\$ 1.103,52	3,91%
4.6	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO).	M	1.961,88	R\$ 1,57	R\$ 1,95	R\$ 3.825,67	13,56%

Manoel Messias dos Santos

CREA: 0212192243-4

Engº Civil



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EDITAL:	TP 00/2025	BDI:	23,97%	REFERÊNCIA:	SINAPI 09/25, SICRO3 07/25
OBRA:	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA	MÊS-BASE	setembro, 2025	REGIÃO:	ALAGOAS
ENDEREÇO:	RUA "A" LOT. Sº EXPEDITO;	Taxa de Encargos Sociais para horistas, sem desoneração:		114,41%	
		Taxa de Encargos Sociais para mensalistas, sem desoneração:		70,12%	

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO			PESO			
						UNIT.	C/BDI	TOTAL	%			
RUA "A" LOT. Sº EXPEDITO;												
PAVIMENTAÇÃO												
1								R\$	647.714,18	100,00%		
1.1	PROPRIO	CP-22	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	M	515,50	R\$	1,11	R\$	1,38	R\$	711,39	0,11%
1.2	SINAPI	101118	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS	M³	1.016,37	R\$	3,67	R\$	4,55	R\$	4.624,48	0,71%
1.3	PROPRIO	CP-21	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO GRANÍTICO OU PRE-MOLDADO	M	962,78	R\$	11,99	R\$	14,86	R\$	14.306,91	2,21%
1.4	SINAPI	100975	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³	M³	2.522,07	R\$	8,40	R\$	10,41	R\$	26.254,75	4,05%
1.5	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM).	M³xKM	12.610,35	R\$	2,13	R\$	2,64	R\$	33.291,32	5,14%
1.6	PROPRIO	79473	CORTE E ATERRO COMPENSADO	M³	0,23	R\$	8,11	R\$	10,05	R\$	2,31	0,00%
1.7	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO	M²	3.225,45	R\$	2,76	R\$	3,42	R\$	11.031,04	1,70%
1.8	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	962,78	R\$	55,05	R\$	68,25	R\$	65.709,74	10,14%
1.9	SICRO3	5915321	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA	TxKM	83.235,85	R\$	0,67	R\$	0,83	R\$	69.085,76	10,67%
1.10	SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA).	M²	3.225,45	R\$	79,77	R\$	98,89	R\$	318.964,75	49,24%
1.11	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) (TRAVAMENTO)	M	27,94	R\$	55,05	R\$	68,25	R\$	1.906,91	0,29%
2			ACESSIBILIDADE							R\$	99.713,50	15,40%
2.1	SINAPI	104790	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO	M³	58,09	R\$	97,70	R\$	121,12	R\$	7.035,86	1,09%
2.2	SINAPI	100975	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³	M³	72,61	R\$	8,40	R\$	10,41	R\$	755,87	0,12%
2.3	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM).	M³xKM	363,05	R\$	2,13	R\$	2,64	R\$	958,45	0,15%
2.4	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	M³	93,45	R\$	758,24	R\$	939,99	R\$	87.842,07	13,56%
2.5	PROPRIO	CP-02	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	M²	6,75	R\$	148,64	R\$	184,27	R\$	1.243,82	0,19%
2.6	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO).	M	962,78	R\$	1,57	R\$	1,95	R\$	1.877,43	0,29%
3			SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO							R\$	2.111,32	0,33%
3.1	SINAPI	103696	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM CONCRETO, COM H= DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM	UN	4,00	R\$	140,63	R\$	174,34	R\$	697,36	0,11%
3.2	SICRO3	5213444	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,248 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	4,00	R\$	285,14	R\$	353,49	R\$	1.413,96	0,22%

Manoel Messias dos Santos
CREA: 0212192243-4
Engº Civil



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EDITAL: TP 00/2025

OBRA: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA
ENDEREÇO: LOT. SANTANA - RUA SANTA CECÍLIA

BDI: 23,97% REFERÊNCIA: SINAPI 09/25,
SICRO3 07/25

MÊS-BASE setembro, 2025 REGIÃO: ALAGOAS

Taxa de Encargos Sociais para horistas, sem desoneração: 114,41%

Taxa de Encargos Sociais para mensalistas, sem desoneração: 70,12%

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO			PESO
						UNIT.	C/BDI	TOTAL	%
LOT. SANTANA - RUA SANTA CECÍLIA									
PAVIMENTAÇÃO									R\$ 389.465,42 100,00%
1								R\$ 330.383,68 84,84%	
1.1	PROPRIO	CP-22	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	M	361,18	R\$ 1,11	R\$ 1,38	R\$ 498,43 0,13%	
1.2	SINAPI	101118	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS	M³	861,06	R\$ 3,67	R\$ 4,55	R\$ 3.917,82 1,01%	
1.3	PROPRIO	CP-21	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO GRANÍTICO OU PRE-MOLDADO	M	-	R\$ 11,99	R\$ 14,86	R\$ - 0,00%	
1.4	SINAPI	100975	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³	M³	1.076,33	R\$ 8,40	R\$ 10,41	R\$ 11.204,60 2,88%	
1.5	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM).	M³xKM	5.381,65	R\$ 2,13	R\$ 2,64	R\$ 14.207,56 3,65%	
1.6	PROPRIO	79473	CORTE E ATERRO COMPENSADO	M³	1,32	R\$ 8,11	R\$ 10,05	R\$ 13,27 0,00%	
1.7	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO	M²	2.118,52	R\$ 2,76	R\$ 3,42	R\$ 7.245,34 1,86%	
1.8	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	536,17	R\$ 55,05	R\$ 68,25	R\$ 36.593,60 9,40%	
1.9	SICRO3	5915321	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA	TxKM	54.671,00	R\$ 0,67	R\$ 0,83	R\$ 45.376,93 11,65%	
1.10	SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA).	M²	2.118,52	R\$ 79,77	R\$ 98,89	R\$ 209.500,44 53,79%	
1.11	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) (TRAVAMENTO)	M	26,75	R\$ 55,05	R\$ 68,25	R\$ 1.825,69 0,47%	
2									R\$ 58.026,08 14,90%
ACESSIBILIDADE									
2.1	SINAPI	104790	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO	M³	6,55	R\$ 97,70	R\$ 121,12	R\$ 793,34 0,20%	
2.2	SINAPI	100975	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³	M³	8,19	R\$ 8,40	R\$ 10,41	R\$ 85,26 0,02%	
2.3	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM).	M³xKM	40,95	R\$ 2,13	R\$ 2,64	R\$ 108,11 0,03%	
2.4	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	M³	56,63	R\$ 758,24	R\$ 939,99	R\$ 53.231,63 13,67%	
2.5	PROPRIO	CP-02	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	M²	14,99	R\$ 148,64	R\$ 184,27	R\$ 2.762,21 0,71%	
2.6	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO).	M	536,17	R\$ 1,57	R\$ 1,95	R\$ 1.045,53 0,27%	
3									R\$ 1.055,66 0,27%
SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO									
3.1	SINAPI	103696	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM CONCRETO, COM H= DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM	UN	2,00	R\$ 140,63	R\$ 174,34	R\$ 348,68 0,09%	
3.2	SICRO3	5213444	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,248 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	2,00	R\$ 285,14	R\$ 353,49	R\$ 706,98 0,18%	

Manoel Messias dos Santos
CREA: 0212192243-4
Engº Civil



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EDITAL:	TP 00/2025	BDI:	23,97%	REFERÊNCIA:	SINAPI 09/25, SICRO3 07/25
OBRA:	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA	MÊS-BASE	setembro, 2025	REGIÃO:	ALAGOAS
ENDEREÇO:	RUA DOIS	Taxa de Encargos Sociais para horistas, sem desoneração:		114,41%	
		Taxa de Encargos Sociais para mensalistas, sem desoneração:		70,12%	

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO			PESO			
						UNIT.	C/BDI	TOTAL	%			
RUA DOIS								R\$	282.152,75	100,00%		
PAVIMENTAÇÃO								R\$	233.477,80	82,74%		
1.1	PROPRIO	CP-22	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	M	245,10	R\$	1,11	R\$	1,38	R\$	338,24	0,12%
1.2	SINAPI	101118	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS	M³	509,91	R\$	3,67	R\$	4,55	R\$	2.320,09	0,82%
1.3	PROPRIO	CP-21	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO GRANÍTICO OU PRE-MOLDADO	M	-	R\$	11,99	R\$	14,86	R\$	-	0,00%
1.4	SINAPI	100975	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³	M³	637,39	R\$	8,40	R\$	10,41	R\$	6.635,23	2,35%
1.5	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM).	M³xKM	3.186,95	R\$	2,13	R\$	2,64	R\$	8.413,55	2,98%
1.6	PROPRIO	79473	CORTE E ATERRO COMPENSADO	M³	0,61	R\$	8,11	R\$	10,05	R\$	6,13	0,00%
1.7	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO	M²	1.477,12	R\$	2,76	R\$	3,42	R\$	5.051,75	1,79%
1.8	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	462,93	R\$	55,05	R\$	68,25	R\$	31.594,97	11,20%
1.9	SICRO3	5915321	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA	TxKM	38.119,05	R\$	0,67	R\$	0,83	R\$	31.638,81	11,21%
1.10	SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA).	M²	1.477,12	R\$	79,77	R\$	98,89	R\$	146.072,40	51,77%
1.11	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) (TRAVAMENTO)	M	20,61	R\$	55,05	R\$	68,25	R\$	1.406,63	0,50%
2									R\$	47.619,29	16,87%	
ACESSIBILIDADE												
2.1	SINAPI	104790	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO	M³	2,24	R\$	97,70	R\$	121,12	R\$	271,31	0,10%
2.2	SINAPI	100975	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³	M³	2,80	R\$	8,40	R\$	10,41	R\$	29,15	0,01%
2.3	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM).	M³xKM	14,00	R\$	2,13	R\$	2,64	R\$	36,96	0,01%
2.4	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	M³	47,86	R\$	758,24	R\$	939,99	R\$	44.987,92	15,94%
2.5	PROPRIO	CP-02	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	M²	7,55	R\$	148,64	R\$	184,27	R\$	1.391,24	0,49%
2.6	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO).	M	462,93	R\$	1,57	R\$	1,95	R\$	902,71	0,32%
3									R\$	1.055,66	0,37%	
SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO												
3.1	SINAPI	103696	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM CONCRETO, COM H= DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM	UN	2,00	R\$	140,63	R\$	174,34	R\$	348,68	0,12%
3.2	SICRO3	5213444	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,248 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	2,00	R\$	285,14	R\$	353,49	R\$	706,98	0,25%

Manoel Messias dos Santos
CREA: 0212192243-4
Engº Civil

CUSTO DE MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
CP-03	
PROJETO	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL
CONVÊNIO	
EXTENSÃO	

RESUMO			SICRO: 07/2025
CUSTO TOTAL DE MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GRANDE PORTE	R\$	8.827,87	
CUSTO TOTAL DE MOBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE	R\$	3.399,63	
CUSTO DA MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PESSOAL	R\$	12.227,50	

EQUIPAMENTOS DE GRANDE PORTE														
ITEM	CÓDIGO SICRO	DISCRIÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DISTANCIA DE MOBILIZAÇÃO (km)	VELOCIDADE MÉDIA (km/h)	TEMPO DE VIAGEM (h)	QUANTIDADE (número)	FATOR DE UTILIZAÇÃO (FU)	TRANSPORTE SICRO	IDA/ VOLTA (K)	CUSTO HORÁRIO - CH (R\$)	CUSTO DO TRANSPORTE - Cmob (R\$)	CUSTO TOTAL DE MOBILIZAÇÃO (R\$)
1.1	E9042	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL DE 12,9 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,7 M3	MACEIÓ	CANTEIRO	146	60	2,43	1	0,5	E9666	2	467,18	1.136,80	1.136,80
1.2	E9540	TRATOR DE ESTEIRAS COM LAMINA, POTENCIA DE * 160 * HP A * 300 * HP, PESO OPERACIONAL DE * 16 * T (LOCACAO COM OPERADOR, COMBUSTIVEL E MANUTENCAO)	MACEIÓ	CANTEIRO	146	60	2,43	1	0,5	E9018	2	556,15	1.353,30	1.353,30
1.3	E9117	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG	MACEIÓ	CANTEIRO	146	60	2,43	1	1	E9665	2	417,55	2.032,08	2.032,08
1.4	E9530	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, ACO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M	MACEIÓ	CANTEIRO	146	60	2,43	1	0,5	E9666	2	467,18	1.136,80	1.136,80
1.5	E9685	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	MACEIÓ	CANTEIRO	146	60	2,43	1	0,5	E9666	2	467,18	1.136,80	1.136,80
1.6	E9762	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP , PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	MACEIÓ	CANTEIRO	146	60	2,43	1	1	E9665	2	417,55	2.032,08	2.032,08
CUSTO TOTAL DE MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PESADOS														8.827,87
VEÍCULOS DE TRANSPORTE (AUTOPROPELIDOS)														
ITEM	CÓDIGO SICRO	DISCRIÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DISTANCIA DE MOBILIZAÇÃO (km)	VELOCIDADE MÉDIA - V (km/h)	TEMPO DE VIAGEM (h)	QUANTIDADE (número)	FATOR DE UTILIZAÇÃO (FU)	TRANSPORTE	IDA/ VOLTA (K)	CUSTO HORÁRIO - CH (R\$)	CUSTO DO TRANSPORTE - Cmob (R\$)	CUSTO TOTAL DE MOBILIZAÇÃO (R\$)
2.1	E9100	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *36000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *286* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	MACEIÓ	CANTEIRO	146	60	2,43	1	1	E9100	1	328,07	798,30	798,30
2.2	E9579	CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M³ - 188 KW	MACEIÓ	CANTEIRO	146	60	2,43	1	1	E9579	1	302,91	737,08	737,08
2.3	E9686	CAMINHÃO GUINDAUTO COM CAPACIDADE DE ELEVAÇÃO DE 6,2 T E CARROCERIA DE 7 T - 136 KW	MACEIÓ	CANTEIRO	146	60	2,43	1	1	E9686	1	317,39	772,32	772,32
2.4	E9687	CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 5 T - 115 KW	MACEIÓ	CANTEIRO	146	60	2,43	1	1	E9687	1	170,54	414,98	414,98
2.5	E9592	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	MACEIÓ	CANTEIRO	146	60	2,43	1	1	E9592	1	278,2	676,95	676,95
		CUSTO TOTAL DE MOBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE												3.399,63
Para o transporte de máquinas e equipamentos, foram consideradas as diretrizes do MANUAL DE CUSTOS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - VOLUME 09 - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)														



Manoel Messias dos Santos
CREA: 0212192243-4
Engº Civil

CUSTO DE DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
CP-04	
PROJETO	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL
CONVÊNIO	
EXTENSÃO	

RESUMO		SICRO: 07/2025
CUSTO TOTAL DE DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GRANDE PORTE	R\$ 8.827,87	
CUSTO TOTAL DE DESMOBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE	R\$ 3.399,63	
CUSTO DA DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PESSOAL	R\$ 12.227,50	

EQUIPAMENTOS DE GRANDE PORTE														
ITEM	CÓDIGO SICRO	DISCRIÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DISTANCIA DE MOBILIZAÇÃO (km)	VELOCIDADE MÉDIA (km/h)	TEMPO DE VIAGEM (h)	QUANTIDADE (número)	FATOR DE UTILIZAÇÃO (FU)	TRANSPORTE SICRO	IDA/ VOLTA (K)	CUSTO HORÁRIO - CH (R\$)	CUSTO DO TRANSPORTE - Cmob (R\$)	CUSTO TOTAL DE MOBILIZAÇÃO (R\$)
1.1	E9042	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL DE 12,9 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,7 M3	MACEIÓ	CANTEIRO	146	60	2,43	1	0,5	E9666	2	467,18	1.136,80	1.136,80
1.2	E9540	TRATOR DE ESTEIRAS COM LAMINA, POTENCIA DE * 160 * HP A * 300 * HP, PESO OPERACIONAL DE * 16 * T (LOCACAO COM OPERADOR, COMBUSTIVEL E MANUTENCAO)	MACEIÓ	CANTEIRO	146	60	2,43	1	0,5	E9018	2	556,15	1.353,30	1.353,30
1.3	E9117	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG	MACEIÓ	CANTEIRO	146	60	2,43	1	1	E9665	2	417,55	2.032,08	2.032,08
1.4	E9530	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, ACO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M	MACEIÓ	CANTEIRO	146	60	2,43	1	0,5	E9666	2	467,18	1.136,80	1.136,80
1.5	E9685	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	MACEIÓ	CANTEIRO	146	60	2,43	1	0,5	E9666	2	467,18	1.136,80	1.136,80
1.6	E9762	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP , PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	MACEIÓ	CANTEIRO	146	60	2,43	1	1	E9665	2	417,55	2.032,08	2.032,08
CUSTO TOTAL DE DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PESADOS														8.827,87
VEÍCULOS DE TRANSPORTE (AUTOPROPELIDOS)														
ITEM	CÓDIGO SICRO	DISCRIÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DISTANCIA DE MOBILIZAÇÃO (km)	VELOCIDADE MÉDIA - V (km/h)	TEMPO DE VIAGEM (h)	QUANTIDADE (número)	FATOR DE UTILIZAÇÃO (FU)	TRANSPORTE	IDA/ VOLTA (K)	CUSTO HORÁRIO - CH (R\$)	CUSTO DO TRANSPORTE - Cmob (R\$)	CUSTO TOTAL DE MOBILIZAÇÃO (R\$)
2.1	E9100	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *36000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *286* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	MACEIÓ	CANTEIRO	146	60	2,43	1	1	E9100	1	328,07	798,30	798,30
2.2	E9579	CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M³ - 188 KW	MACEIÓ	CANTEIRO	146	60	2,43	1	1	E9579	1	302,91	737,08	737,08
2.3	E9686	CAMINHÃO GUINDAUTO COM CAPACIDADE DE ELEVAÇÃO DE 6,2 T E CARROCERIA DE 7 T - 136 KW	MACEIÓ	CANTEIRO	146	60	2,43	1	1	E9686	1	317,39	772,32	772,32
2.4	E9687	CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 5 T - 115 KW	MACEIÓ	CANTEIRO	146	60	2,43	1	1	E9687	1	170,54	414,98	414,98
2.5	E9592	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	MACEIÓ	CANTEIRO	146	60	2,43	1	1	E9592	1	278,2	676,95	676,95
CUSTO TOTAL DE DESMOBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE														3.399,63
Para o transporte de máquinas e equipamentos, foram consideradas as diretrizes do MANUAL DE CUSTOS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - VOLUME 09 - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)														



Manoel Messias dos Santos
CREA: 0212192243-4
Engº Civil



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	C	L	h/e	ÁREA	VOLUME	FATOR	TOTAL:	TOTAL ITEM:
RUA "A" LOT. Stº EXPEDITO;											
1	PAVIMENTAÇÃO										
1.1	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	M									515,50
	Rua "A"										
	Trecho 01			240,00						240,00	
	Limpa Rodas 1			3,20						3,20	
	Limpa Rodas 2			3,45						3,45	
	Trecho 02			244,17						244,17	
	Limpa Rodas 3			7,83						7,83	
	Limpa Rodas 4			7,06						7,06	
	Limpa Rodas 5			9,79						9,79	
1.2	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS	M³									1.016,37
	Rua "A"							1.016,37		1.016,37	
1.3	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO GRANÍTICO OU PRE-MOLDADO	M									962,78
	Rua "A" - Meio Fio							962,78		962,78	
1.4	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³	M³									2.522,07
	Rua "A"							1.016,37	1,25	1.270,46	
	Rua "A" - Meio Fio							962,78	1,3	1.251,61	
1.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³xKM).	M³xKM									12.610,35
	Trecho 01							2.522,07	5,00	12.610,35	
1.6	CORTE E ATERRO COMPENSADO	M³									0,23
	Trecho 01							0,23		0,23	
1.7	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO	M²									3.225,45
	Trecho 01			240,00	6,50					1.560,00	
	Limpa Rodas 1			3,20	2,50					8,00	
	Limpa Rodas 2			3,45	2,50					8,63	
	Trecho 02			244,17	6,50					1.587,11	
	Limpa Rodas 3			7,83	2,50					19,58	
	Limpa Rodas 4			7,06	2,50					17,65	
	Limpa Rodas 5			9,79	2,50					24,48	
1.8	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M									962,78
	Trecho 01									480,23	
	Meio-Fio 01			240,00							
	Meio-Fio 02			240,00							
	ADIÇÃO - MEIO-FIO 1 (ESQUINA)			2,56							
	ADIÇÃO - MEIO-FIO 1.1 (ESQUINA)			0,88							
	ADIÇÃO - MEIO-FIO 2 (ESQUINA)			2,59							
	ADIÇÃO - MEIO-FIO 2.1 (ESQUINA)			0,85							
	SUBTRAÇÃO - LIMPA RODAS 1			- 3,20							
	SUBTRAÇÃO - LIMPA RODAS 2			- 3,45							
	Trecho 02									482,55	
	MEIO-FIO 3 (m) (VER CALÇADA 3)			17,17							
	MEIO-FIO 4 (m) (VER CALÇADA 4)			244,17							
	MEIO-FIO 5 (m) (VER CALÇADA 5)			43,11							
	MEIO-FIO 6 (m) (VER CALÇADA 6)			156,63							
	MEIO-FIO - COMPLEMENTO 1(m)			0,82							
	MEIO-FIO - COMPLEMENTO 1.1(m)			2,59							
	MEIO-FIO - COMPLEMENTO 2(m)			0,86							
	ADIÇÃO - MEIO-FIO 3 (ESQUINA)			2,55							
	ADIÇÃO - MEIO-FIO 3.1 (ESQUINA)			0,89							
	ADIÇÃO - MEIO-FIO 5 (ESQUINA)			2,59							
	ADIÇÃO - MEIO-FIO 5.1 (ESQUINA)			0,86							
	ADIÇÃO - MEIO-FIO 5.2 (ESQUINA)			2,60							
	ADIÇÃO - MEIO-FIO 5.3 (ESQUINA)			0,84							
	ADIÇÃO - MEIO-FIO 6 (ESQUINA)			2,58							
	ADIÇÃO - MEIO-FIO 6.1 (ESQUINA)			0,86							
	ADIÇÃO - MEIO-FIO 6.2 (ESQUINA)			2,60							
	ADIÇÃO - MEIO-FIO 6.3 (ESQUINA)			0,83							
1.9	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA	TxKM									83.235,85
	Rua "A"		Quant. de paralelepípedo (un/m²)	Distância de Transporte (km)			Área de pavimentação (m²)	Transporte caçamba (un/m³)	Densidade adotada (t/m³)	83.235,85	
	Trecho 01		33	115,00			3.225,45	250,00	1,70	83.235,85	
	Obs.: caçamba de 14m³ transporta 3500 un = 250,00 un/m³										
1.10	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA).	M²									3.225,45
	Rua "A"						3.225,45			3.225,45	

1.11	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) (TRAVAMENTO)	M									27,94
	Trecho 01										
	TRAVAMENTO (LIMPA RODAS 1) (m)			3,20							
	TRAVAMENTO (LIMPA RODAS 2) (m)			3,45							
	Trecho 02										
	TRAVAMENTO (LIMPA RODAS 3) (m)			2,50							
	TRAVAMENTO (LIMPA RODAS 4) (m)			2,50							
	TRAVAMENTO (LIMPA RODAS 5) (m)			9,79							
	TRAVAMENTO - FINAL DA RUA (m)			6,50							
2	ACESSIBILIDADE										
2.1	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO	M³									58,09
	Trecho 01					0,06	542,88			32,57	
	Trecho 02					0,06	425,30			25,52	
2.2	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³	M³									72,61
	RUA "A"							58,09	1,25	72,61	
2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM).	M³xKM									363,05
	Trecho 01							72,61	5,00	363,05	
2.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	M³									93,45
	Trecho 01			475,08			783,88			47,03	
	CALÇADA 1 (m²) - ESTACA 0 A 12			240,00	1,65	0,06		23,76		23,76	
	CALÇADA 2 (m²) - ESTACA 0 A 12			240,00	1,65	0,06		23,76		23,76	
	ADIÇÃO - COMPLEMENTO DA CALÇADA 1			0,88	1,65	0,06		0,09		0,09	
	ADIÇÃO - COMPLEMENTO DA CALÇADA 2			0,85	1,65	0,06		0,08		0,08	
	SUBTRAÇÃO - LIMPA RODAS 1			- 3,20	1,65	0,06		- 0,32		- 0,32	
	SUBTRAÇÃO - LIMPA RODAS 2			- 3,45	1,65	0,06		- 0,34		- 0,34	
	Trecho 02			468,77			773,47			46,42	
	CALÇADA 3 (m²)			17,17	1,65	0,06		1,70		1,70	
	CALÇADA 4 (m²) - ESTACAS 12 A 24 + 4,17			244,17	1,65	0,06		24,17		24,17	
	CALÇADA 5 (m²)			43,11	1,65	0,06		4,27		4,27	
	CALÇADA 6 (m²)			156,63	1,65	0,06		15,51		15,51	
	CALÇADA - COMPLEMENTO 1(m²)			2,54	1,65	0,06		0,25		0,25	
	CALÇADA - COMPLEMENTO 2(m²)			0,86	1,65	0,06		0,09		0,09	
	ADIÇÃO - COMPLEMENTO DA CALÇADA 3			0,89	1,65	0,06		0,09		0,09	
	ADIÇÃO - COMPLEMENTO DA CALÇADA 5			0,86	1,65	0,06		0,09		0,09	
	ADIÇÃO - COMPLEMENTO DA CALÇADA 5.1			0,86	1,65	0,06		0,09		0,09	
	ADIÇÃO - COMPLEMENTO DA CALÇADA 6			0,85	1,65	0,06		0,08		0,08	
	ADIÇÃO - COMPLEMENTO DA CALÇADA 6.1			0,83	1,65	0,06		0,08		0,08	
2.5	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	M²									6,75
	Trecho 01						1,35			1,35	
	Trecho 02						5,40			5,40	
2.6	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO).	M									962,78
	RUA "A"			962,78						962,78	
3	SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO										
3.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM CONCRETO, COM H= DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM	UN									4,00
	Trecho 01			1,00						1,00	
	Trecho 02			3,00						3,00	
3.2	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,248 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN									4,00
	Trecho 01			1,00						1,00	
	Trecho 02			3,00						3,00	
LOT. SANTANA - RUA SANTA CECÍLIA											
1	PAVIMENTAÇÃO										
1.1	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	M									361,18
	Trecho 01			200,00						200,00	
	Trecho 02			20,00						20,00	
	Trecho 03			126,18						126,18	
	LIMPA RODAS 1			2,50						2,50	
	LIMPA RODAS 2			2,50						2,50	
	LIMPA RODAS 3			2,50						2,50	
	LIMPA RODAS 4			2,50						2,50	
	LIMPA RODAS 5			2,50						2,50	
	LIMPA RODAS 6			2,50						2,50	
1.2	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS	M³									861,06
	Trecho 01							437,66		437,66	
	Trecho 02							85,21		85,21	
	Trecho 03							338,19		338,19	
1.3	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO GRANÍTICO OU PRE-MOLDADO	M									-
								-		-	
1.4	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³	M³									1.076,33
	Trechos							861,06	1,25	1.076,33	
1.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM).	M³xKM									5.381,65

								1,076,33	5,00	5,381,65	
1.6	CORTE E ATERRO COMPENSADO	M³									1,32
	Trecho 01							0,96		0,96	
	Trecho 02							-		-	
	Trecho 03							0,36		0,36	
1.7	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO	M²									2.118,52
	Trecho 01			200,00	6,00					1.200,00	
	Trecho 02			20,00	5,80					116,00	
	Trecho 03			126,18	5,60					706,61	
	LIMPA RODAS 1			2,50	6,87					17,18	
	LIMPA RODAS 2			2,50	6,80					17,00	
	LIMPA RODAS 3			2,50	6,58					16,45	
	LIMPA RODAS 4			2,50	6,57					16,43	
	LIMPA RODAS 5			2,50	5,04					12,60	
	LIMPA RODAS 6			2,50	6,50					16,25	
1.8	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M									536,17
	Trechos									536,17	
	MEIO-FIO 1 (m)			56,34							
	MEIO-FIO 2 (m)			55,90							
	MEIO-FIO 3 (m)			58,75							
	MEIO-FIO 4 (m)			59,34							
	MEIO-FIO 5 (m)			62,43							
	MEIO-FIO 6 (m)			63,54							
	MEIO-FIO 7 (m)			20,00							
	MEIO-FIO 8 (m)			58,86							
	MEIO-FIO 9 (m)			0,50							
	MEIO-FIO 10 (m)			32,75							
	MEIO-FIO 11 (m)			28,80							
	ADIÇÃO - MEIO-FIO 1 (ESQUINA)			2,51							
	ADIÇÃO - MEIO-FIO 2 (ESQUINA)			2,51							
	ADIÇÃO - MEIO-FIO 2.1 (ESQUINA)			2,52							
	ADIÇÃO - MEIO-FIO 2.2 (ESQUINA)			0,86							
	ADIÇÃO - MEIO-FIO 4 (ESQUINA)			2,84							
	ADIÇÃO - MEIO-FIO 4.1 (ESQUINA)			0,50							
	ADIÇÃO - MEIO-FIO 4.2 (ESQUINA)			3,01							
	ADIÇÃO - MEIO-FIO 4.3 (ESQUINA)			0,50							
	ADIÇÃO - MEIO-FIO 5 (ESQUINA)			2,51							
	ADIÇÃO - MEIO-FIO 5.1 (ESQUINA)			0,88							
	ADIÇÃO - MEIO-FIO 6 (ESQUINA)			2,51							
	ADIÇÃO - MEIO-FIO 6.1 (ESQUINA)			0,85							
	ADIÇÃO - MEIO-FIO 8 (ESQUINA)			2,16							
	ADIÇÃO - MEIO-FIO 8.1 (ESQUINA)			1,20							
	ADIÇÃO - MEIO-FIO 8.2 (ESQUINA)			2,45							
	ADIÇÃO - MEIO-FIO 8.3 (ESQUINA)			1,20							
	ADIÇÃO - MEIO-FIO 10 (ESQUINA)			2,16							
	ADIÇÃO - MEIO-FIO 10.1 (ESQUINA)			1,20							
	ADIÇÃO - MEIO-FIO 10.2 (ESQUINA)			1,98							
	ADIÇÃO - MEIO-FIO 10.3 (ESQUINA)			1,20							
	ADIÇÃO - MEIO-FIO 11 (ESQUINA)			2,71							
	ADIÇÃO - MEIO-FIO 11.1 (ESQUINA)			0,70							
1.9	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA	TxKM									54.671,00
	Obs.: caçamba de 14m³ transporta 3500 un = 250,00 un/m³		Quant. de paralelepípedo (un/m²)	Distância de Transporte (km)			Área de pavimentação (m²)	Transporte caçamba (un/m³)	Densidade adotada (t/m³)	54.671,00	
			33	115,00			2.118,52	250,00	1,70	54.671,00	
1.10	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA).	M²					2.118,52			2.118,52	2.118,52
1.11	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) (TRAVAMENTO)	M									26,75
	TRAVAMENTO (LIMPA RODAS 1) (m)			6,87						6,87	
	TRAVAMENTO (LIMPA RODAS 2) (m)			6,80						6,80	
	TRAVAMENTO (LIMPA RODAS 2) (m)			6,50						6,50	
	TRAVAMENTO (LIMPA RODAS 3) (m)			6,58						6,58	
2	ACESSIBILIDADE										
2.1	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO	M³									6,55
	TRECHO 01					0,06	91,43			5,49	
	TRECHO 03					0,06	17,72			1,06	
2.2	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³	M³									8,19
								6,55	1,25	8,19	
2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM).	M³xKM									40,95
								8,19	5,00	40,95	
2.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	M³									56,63

	Trecho 01									37,97	
	CALÇADA 1 (m²)			57,79	1,65	0,06		5,72		5,72	
	CALÇADA 2 (m²)			58,91	1,65	0,06		5,83		5,83	
	CALÇADA 3 (m²)			58,75	1,65	0,06		5,82		5,82	
	CALÇADA 4 (m²)			62,37	2,00	0,06		7,48		7,48	
	CALÇADA 5 (m²)			63,93	1,65	0,06		6,33		6,33	
	CALÇADA 6 (m²)			65,05	1,65	0,06		6,44		6,44	
	ADIÇÃO - COMPLEMENTO CALÇADA 2			0,86	1,50	0,06		0,08		0,08	
	ADIÇÃO - COMPLEMENTO CALÇADA 4			0,50	1,50	0,06		0,05		0,05	
	ADIÇÃO - COMPLEMENTO CALÇADA 4.1			0,50	1,50	0,06		0,05		0,05	
	ADIÇÃO - COMPLEMENTO CALÇADA 5			0,88	1,65	0,06		0,09		0,09	
	ADIÇÃO - COMPLEMENTO CALÇADA 6			0,85	1,50	0,06		0,08		0,08	
	Trecho 02									6,95	
	CALÇADA 7 (m²)			20,00	1,55	0,06		1,86		1,86	
	CALÇADA 8 (m²)			62,14	1,30	0,06		4,85		4,85	
	ADIÇÃO - COMPLEMENTO CALÇADA 8			1,20	1,65	0,06		0,12		0,12	
	ADIÇÃO - COMPLEMENTO CALÇADA 8.1			1,20	1,65	0,06		0,12		0,12	
	Trecho 03									11,71	
	CALÇADA 9 (m²) - ESTACAS 11 a 17 + 6,181			62,14	1,45	0,06		5,41		5,41	
	CALÇADA 10 (m²)			35,42	1,30	0,06		2,76		2,76	
	CALÇADA 11 (m²)			30,39	1,80	0,06		3,28		3,28	
	ADIÇÃO - COMPLEMENTO CALÇADA 10			1,20	1,65	0,06		0,12		0,12	
	ADIÇÃO - COMPLEMENTO CALÇADA 10.1			1,20	1,20	0,06		0,09		0,09	
	ADIÇÃO - COMPLEMENTO CALÇADA 11			0,70	1,20	0,06		0,05		0,05	
2.5	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	M²									14,99
	Trecho 01						5,90			5,90	
	Trecho 02						2,60			2,60	
	Trecho 03						6,49			6,49	
2.6	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIACÃO).	M									536,17
				536,17						536,17	
3	SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO										
3.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM CONCRETO, COM H= DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM	UN									2,00
			2,00							2,00	
3.2	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,248 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN									2,00
			2,00							2,00	
RUA DOIS											
1	PAVIMENTAÇÃO										
1.1	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	M									245,10
	Trecho 01			237,60						237,60	
	LIMPA RODAS 1			2,50						2,50	
	LIMPA RODAS 2			2,50						2,50	
	LIMPA RODAS 3			2,50						2,50	
1.2	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS	M³									509,91
	Trecho 01						509,91			509,91	
1.3	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO GRANÍTICO OU PRE-MOLDADO	M									-
	Trecho 01 - Meio Fio						-			-	
1.4	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³	M³									637,39
	Trecho 01						509,91	1,25		637,39	
1.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³xKM).	M³xKM									3.186,95
	Trecho 01						637,39	5,00		3.186,95	
1.6	CORTE E ATERRO COMPENSADO	M³									0,61
	Trecho 01						0,61			0,61	
1.7	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO	M²									1.477,12
	Trecho 01			237,60	6,00					1.425,59	
	LIMPA RODAS 1			2,50	8,11					20,28	
	LIMPA RODAS 2			2,50	7,00					17,50	
	LIMPA RODAS 3			2,50	5,50					13,75	
1.8	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M									462,93
	Trecho 01									462,93	
	MEIO-FIO 1 (m)			100,54							
	MEIO-FIO 2 (m)			100,42							
	MEIO-FIO 3 (m)			56,76							
	MEIO-FIO 4 (m)			125,40							
	MEIO-FIO 5 (m)			61,17							
	ADIÇÃO - MEIO-FIO 1 (ESQUINA)			2,84							
	ADIÇÃO - MEIO-FIO 2 (ESQUINA)			2,75							
	ADIÇÃO - MEIO-FIO 2.1 (ESQUINA)			2,83							
	ADIÇÃO - MEIO-FIO 2.2 (ESQUINA)			0,58							
	ADIÇÃO - MEIO-FIO 4 (ESQUINA)			2,55							
	ADIÇÃO - MEIO-FIO 4.1 (ESQUINA)			0,80							
	ADIÇÃO - MEIO-FIO 4.2 (ESQUINA)			3,21							
	ADIÇÃO - MEIO-FIO 5 (ESQUINA)			3,08							
1.9	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA	TxKM									38.119,05

	Obs.: caçamba de 14m³ transporta 3500 un = 250,00 un/m³		Quant. de paralelepípedo (un/m²)	Distância de Transporte (km)			Área de pavimentação (m²)	Transporte caçamba (un/m³)	Densidade adotada (t/m³)	38.119,05	
	Trecho 01		33	115,00			1.477,12	250,00	1,70	38.119,05	
1.10	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA).	M²									1.477,12
	Trecho 01						1.477,12			1.477,12	
1.11	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) (TRAVAMENTO)	M									20,61
	TRAVAMENTO (LIMPA RODAS 2) (m)			8,11						8,11	
	TRAVAMENTO (LIMPA RODAS 2) (m)			7,00						7,00	
	TRAVAMENTO (LIMPA RODAS 2) (m)			5,50						5,50	
2	ACESSIBILIDADE										
2.1	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO	M³									2,24
	Trecho 01					0,06	37,40			2,24	
2.2	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³	M³									2,80
	Trecho 01							2,24	1,25	2,80	
2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM).	M³xKM									14,00
	Trecho 01							2,80	5,00	14,00	
2.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	M³									47,86
	Trecho 01									47,86	
	CALÇADA 1 (m²)			102,08	1,90	0,06		11,64		11,64	
	CALÇADA 2 (m²)			103,41	1,90	0,06		11,79		11,79	
	CALÇADA 3 (m²)			56,76	1,85	0,06		6,30		6,30	
	CALÇADA 4 (m²)			128,94	1,70	0,06		13,15		13,15	
	CALÇADA 5 (m²)			63,01	1,30	0,06		4,91		4,91	
	ADIÇÃO - COMPLEMENTO CALÇADA 2			0,58	1,20	0,06		0,04		0,04	
	ADIÇÃO - COMPLEMENTO CALÇADA 4			0,80	0,71	0,06		0,03		0,03	
2.5	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	M²									7,55
	Trecho 01						7,55			7,55	
2.6	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO).	M									462,93
	Trecho 01			462,93						462,93	
3	SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO										
3.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM CONCRETO, COM H= DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM	UN									2,00
	Trecho 01		2,00							2,00	
3.2	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,248 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN									2,00
	Trecho 01		2,00							2,00	


 Manoel Messias dos Santos
 CREA: 0212192243-4
 Engº Civil

Obra				Banco				B.D.I																
MUNICÍPIO DE PENEDO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				SINAPI 09/25, SICRO3 07/25				23,97% GLOBAL - TOTAL																
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO																								
SERVIÇO			1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS		6º MÊS		7º MÊS		8º MÊS		9º MÊS		10º MÊS		TOTAL	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%			
01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 69.711,24	4,90%	6.971,12	10,00	6.971,12	10,00	6.971,12	10,00	6.971,12	10,00	6.971,12	10,00	6.971,12	10,00	6.971,12	10,00	6.971,12	10,00	6.971,12	10,00	R\$ 69.711,24		
02	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 18.617,49	1,31%	18.617,49	100,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	R\$ 18.617,49		
03	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 1.109.750,84	78,00%	123.293,32	11,11	123.293,32	11,11	123.293,32	11,11	123.293,32	11,11	123.293,32	11,11	123.293,32	11,11	123.293,32	11,11	123.293,32	11,11	123.404,29	11,12	-	0,00	R\$ 1.109.750,84
04	ACESSIBILIDADE	R\$ 205.358,87	14,43%	-	0,00	-	0,00	-	0,00	68.446,11	33,33	-	0,00	-	0,00	68.446,11	33,33	-	0,00	-	0,00	68.466,65	33,34	R\$ 205.358,87
05	SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO	R\$ 4.222,64	0,30%	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	4.222,64	100,00	R\$ 4.222,64
06	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 15.158,43	1,07%	-		-		-		-		-		-		-		-		-		15.158,43	100,00	R\$ 15.158,43
TOTAL SIMPLES		1.422.819,51	100,00%	148.881,93	10,46%	130.264,44	9,16%	130.264,44	9,16%	198.710,55	13,97%	130.264,44	9,16%	130.264,44	9,16%	198.710,55	13,97%	130.264,44	9,16%	130.375,42	9,16%	94.818,84	6,66%	1.422.819,51
TOTAL ACUMULADO		1.422.819,51	100,00%	148.881,93	10,46%	279.146,37	19,62%	409.410,82	28,77%	608.121,37	42,74%	738.385,81	51,90%	738.385,81	61,05%	937.096,37	75,02%	1.067.360,81	84,17%	1.197.736,23	93,34%	1.292.555,07	100,00%	


Manoel Messias dos Santos
CREA: 0212192243-4
Engº Civil

 MUNICÍPIO DE PENEDO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					Obra					Banco					B.D.I										
					EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA					SINAPI 09/25, SICRO3 07/25					23,97% GLOBAL - CEF										
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO																									
SERVIÇO					1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS		6º MÊS		7º MÊS		8º MÊS		9º MÊS		10º MÊS		TOTAL
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%		
01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 69.711,24	5,00%	6.971,12	10,00	6.971,12	10,00	6.971,12	10,00	6.971,12	10,00	6.971,12	10,00	6.971,12	10,00	6.971,12	10,00	6.971,12	10,00	6.971,12	10,00	6.971,12	10,00	R\$ 69.711,24	
02	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 18.617,49	1,33%	18.617,49	100,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	R\$ 18.617,49
03	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 1.095.443,93	78,55%	121.703,82	11,11	121.703,82	11,11	121.703,82	11,11	121.703,82	11,11	121.703,82	11,11	121.703,82	11,11	121.703,82	11,11	121.703,82	11,11	121.813,37	11,12	-	0,00	-	R\$ 1.095.443,93
04	ACESSIBILIDADE	R\$ 191.458,89	13,73%	-	0,00	-	0,00	-	0,00	63.813,25	33,33	-	0,00	-	0,00	63.813,25	33,33	-	0,00	-	0,00	63.832,39	33,34	-	R\$ 191.458,89
05	SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO	R\$ 4.222,64	0,30%	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	4.222,64	100,00	R\$ 4.222,64
06	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 15.158,43	1,09%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15.158,43	100,00	R\$ 15.158,43	
TOTAL SIMPLES		1.394.612,62	100,00%	147.292,43	10,56%	128.674,94	9,23%	128.674,94	9,23%	192.488,19	13,80%	128.674,94	9,23%	128.674,94	9,23%	192.488,19	13,80%	128.674,94	9,23%	128.784,49	9,23%	90.184,59	6,47%	-	1.394.612,62
TOTAL ACUMULADO		1.394.612,62	100,00%	147.292,43	10,56%	275.967,38	19,79%	404.642,32	29,01%	597.130,52	42,82%	725.805,46	52,04%	725.805,46	52,04%	918.293,65	75,07%	1.046.968,60	84,30%	1.175.753,09	93,53%	1.265.937,68	100,00%	-	1.394.612,62


Manoel Messias dos Santos
CREA: 0212192243-4
Engº Civil

 MUNICÍPIO DE PENEDO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				Obra				Banco				B.D.I												
EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA				SINAPI 09/25, SICRO3 07/25				23,97%				GLOBAL - PMP												
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO																								
SERVIÇO				1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS		6º MÊS		7º MÊS		8º MÊS		9º MÊS		10º MÊS		TOTAL
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	
01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 14.306,91	50,72%	1.430,69	10,00	1.430,69	10,00	1.430,69	10,00	1.430,69	10,00	1.430,69	10,00	1.430,69	10,00	1.430,69	10,00	1.430,69	10,00	1.430,69	10,00	1.430,69	10,00	R\$ 14.306,91
04	ACESSIBILIDADE	R\$ 13.899,98	49,28%	-	0,00	-	0,00	-	0,00	4.632,86	33,33	-	0,00	-	0,00	4.632,86	33,33	-	0,00	-	0,00	4.634,25	33,34	R\$ 13.899,98
TOTAL SIMPLES		28.206,89	100,00%	1.430,69	5,07%	1.430,69	5,07%	1.430,69	5,07%	6.063,55	21,50%	1.430,69	5,07%	1.430,69	5,07%	6.063,55	21,50%	1.430,69	5,07%	1.430,69	5,07%	6.064,94	21,50%	28.206,89
TOTAL ACUMULADO		28.206,89	100,00%	1.430,69	5,07%	2.861,38	10,14%	4.292,07	15,22%	10.355,63	36,71%	11.786,32	41,79%	11.786,32	41,79%	17.849,87	63,35%	19.280,56	73,43%	20.711,25	78,50%	26.776,20	100,00%	


 Manoel Messias dos Santos
 CREA: 0212192243-4
 Engº Civil

Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Alagoas
SICRO3 - 07/2025 - Alagoas

B.D.I.
23,97%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CP-01	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	UN	1,0000000	56.232,35	56.232,35	
Composição Auxiliar	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	0,2400000	23.915,64	5.739,75	
Composição Auxiliar	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	10,0000000	5.049,26	50.492,60	
				MO sem LS =>	50.693,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	50.693,91
				Valor do BDI =>	13.478,89			Valor com BDI =>	69.711,24
3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CP-22	Próprio	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	M	1,0000000	1,11	1,11	
Composição Auxiliar	105137	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_03/2024	Locação de Obras	M	1,0000000	1,11	1,11	
				MO sem LS =>	1,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,00
				Valor do BDI =>	0,27			Valor com BDI =>	1,38
3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	79473	Próprio	CORTE E ATERRO COMPENSADO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m³	1,0000000	8,11	8,11	
Composição Auxiliar	79473	SINAPI	CORTE E ATERRO COMPENSADO	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	8,11	8,11	
				MO sem LS =>	0,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,55
				Valor do BDI =>	1,94			Valor com BDI =>	10,05
4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CP-02	Próprio	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	M²	1,0000000	148,64	148,64	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2790000	21,35	27,30	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6390000	26,59	16,99	
Insumo	00034353	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC II	Material	KG	10,0000000	1,86	18,60	
Insumo	00038135	SINAPI	PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO / CONCRETO, *25 X 25* CM, E= *2,5* CM, PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR AMARELA	Material	m²	1,0000000	85,75	85,75	
				MO sem LS =>	32,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	32,78
				Valor do BDI =>	35,63			Valor com BDI =>	184,27


 Manoel Messias dos Santos
 CREA: 0212192243-4
 Engº Civil

Regime previdenciário
previsto para a obra:

NÃO DESONERADO

OBRA: Execução de Obras de Pavimentação Urbana no Município de Penedo/AL

Quadro de Composição do BDI

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,01%	OK	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,40%	OK	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,56%	OK	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,11%	OK	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	6,70%	OK	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	OK	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%	OK	0,00%	2,50%	5,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	23,97%	OK	19,60%	20,97%	24,23%
BDI COM desoneração	BDI DES	23,97%				

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$


 Manoel Messias dos Santos
 CREA: 0212192243-4
 Engº Civil



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EDITAL: TP 00/2025

OBRA: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA

ENDEREÇO: LOT. STº EXPEDITO; LOT. SANT. R. STº CECÍLIA; RUA DOIS

BDI: 23,97%

REFERÊNCIA: SINAPI 09/25,

SICRO3 07/25

MÊS-BASE setembro, 2025

REGIÃO: ALAGOAS

CURVA ABC

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO			PESO	PESO ACUMULADO
						UNIT.	C/BDI	TOTAL	%	%
3.10	SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA).	M²	6.821,09	R\$ 79,77	R\$ 98,89	R\$ 674.537,59	47,41%	47,41%
4.4	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	M³	197,94	R\$ 758,24	R\$ 939,99	R\$ 186.061,62	13,08%	60,49%
3.9	SICRO3	5915321	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA	TxKM	176.025,90	R\$ 0,67	R\$ 0,83	R\$ 146.101,50	10,27%	70,76%
3.8	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	1.961,88	R\$ 55,05	R\$ 68,25	R\$ 133.898,31	9,41%	80,17%
1.1	PROPRIO	CP-01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	UN	1,00	R\$ 56.232,35	R\$ 69.711,24	R\$ 69.711,24	4,90%	85,07%
3.5	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM).	M³xKM	21.178,95	R\$ 2,13	R\$ 2,64	R\$ 55.912,43	3,93%	89,00%
3.4	SINAPI	100975	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³	M³	4.235,79	R\$ 8,40	R\$ 10,41	R\$ 44.094,57	3,10%	92,10%
3.7	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO	M²	6.821,09	R\$ 2,76	R\$ 3,42	R\$ 23.328,13	1,64%	93,74%
2.2	PROPRIO	CP-03	MOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1,00	R\$ 12.227,50	R\$ 15.158,43	R\$ 15.158,43	1,07%	94,81%
6.1	PROPRIO	CP-04	DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1,00	R\$ 12.227,50	R\$ 15.158,43	R\$ 15.158,43	1,07%	95,88%
3.3	PROPRIO	CP-21	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO GRANÍTICO OU PRE-MOLDADO	M	962,78	R\$ 11,99	R\$ 14,86	R\$ 14.306,91	1,01%	96,89%
3.2	SINAPI	101118	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS	M³	2.387,34	R\$ 3,67	R\$ 4,55	R\$ 10.862,40	0,76%	97,65%
4.1	SINAPI	104790	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO	M³	66,88	R\$ 97,70	R\$ 121,12	R\$ 8.100,51	0,57%	98,22%
4.5	PROPRIO	CP-02	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	M²	29,29	R\$ 148,64	R\$ 184,27	R\$ 5.397,27	0,38%	98,60%
3.11	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) (TRAVAMENTO)	M	75,30	R\$ 55,05	R\$ 68,25	R\$ 5.139,23	0,36%	98,96%
4.6	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO).	M	1.961,88	R\$ 1,57	R\$ 1,95	R\$ 3.825,67	0,27%	99,23%
2.1	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA	M²	6,00	R\$ 465,04	R\$ 576,51	R\$ 3.459,06	0,24%	99,47%
5.2	SICRO3	5213444	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,248 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	8,00	R\$ 285,14	R\$ 353,49	R\$ 2.827,92	0,20%	99,67%
3.1	PROPRIO	CP-22	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	M	1.121,78	R\$ 1,11	R\$ 1,38	R\$ 1.548,06	0,11%	99,78%
5.1	SINAPI	103696	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM CONCRETO, COM H= DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM	UN	8,00	R\$ 140,63	R\$ 174,34	R\$ 1.394,72	0,10%	99,88%
4.3	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM).	M³xKM	418,00	R\$ 2,13	R\$ 2,64	R\$ 1.103,52	0,08%	99,96%
4.2	SINAPI	100975	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³	M³	83,60	R\$ 8,40	R\$ 10,41	R\$ 870,28	0,06%	100,00%
3.6	PROPRIO	79473	CORTE E ATERRO COMPENSADO	M³	2,16	R\$ 8,11	R\$ 10,05	R\$ 21,71	0,00%	100,00%

*Observação: Os itens marcados em laranja serão pagos com recursos próprios da Prefeitura Municipal de Penedo (PMP).

Manoel Messias dos Santos
CREA: 0212192243-4
Engº Civil

Luany Lara Vieira Lima Vasconcelos (email:luanylvvasconcelos@gmail.com , CPF: 139.375.254-32) **assinou** o documento, por meio do ip **179.0.33.181**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AL

ART OBRA / SERVIÇO
Nº AL20250505404

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

INICIAL

1. Responsável Técnico

MANOEL MESSIAS DOS SANTOS

Título profissional: **ENGENHEIRO DE PESCA, ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0212192434**

Registro: **RPF-31091/13 AL**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO-AL**

CPF/CNPJ: **12.243.697/0001-00**

PRAÇA BARÃO DE PENEDO

Nº: **19**

Complemento:

Bairro: **CENTRO HISTÓRICO**

Cidade: **PENEDO**

UF: **AL**

CEP: **57200000**

ART Vinculada: **AL20250450488**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

LOTEAMENTO SANTO EXPEDITO, RUA A; LOTEAMENTO SANTANA, RUAS SANTA CECÍLIA E RUA 2. Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **DOM CONSTANTINO**

Cidade: **PENEDO**

UF: **AL**

CEP: **57200000**

Data de Início: **01/10/2025**

Previsão de término: **27/02/2026**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO-AL**

CPF/CNPJ: **12.243.697/0001-00**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6.821,09	m2
80 - Projeto > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA	6.821,09	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	6.821,09	m2
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	2.037,18	m
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6.821,09	m2
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA	6.821,09	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	6.821,09	m2
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	2.037,18	m
38 - Especificação > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6.821,09	m2
38 - Especificação > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA	6.821,09	m2
38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	6.821,09	m2
38 - Especificação > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	2.037,18	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE PENEDOAL, ORÇAMENTO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - CR: 975785/2025

6. Declarações

- Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-al.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 01249
 Impresso em: 04/11/2025 às 10:23:45 por: , ip: 179.0.35.212





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AL

ART OBRA / SERVIÇO
Nº AL20250505404

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
 Local data



Documento assinado eletronicamente
 com credenciais de login e senha

MANOEL MESSIAS DOS SANTOS
RNP: 0212192434
Data: 04/11/2025 10:23:45

MANOEL MESSIAS DOS SANTOS - CPF: 027.025.264-97



Documento assinado digitalmente

AMANDA ANDREA SANTOS LIMA LOBO
Data: 04/11/2025 10:32:05-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

01-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03** Registrada em: **30/10/2025** Valor pago: **R\$ 103,03** Nosso Número: **8303303378**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-al.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 01249
 Impresso em: 04/11/2025 às 10:23:45 por: , ip: 179.0.35.212



PÁGINA DE ASSINATURAS

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

LOCAL DE ORIGEM: Prefeitura Municipal de Penedo

NÚMERO DO PROCESSO: 2026.03023661772.CPS.PMP

NÚMERO DO DOCUMENTO: 2026.03020341757.DIRCOV.CPS

HASH: a91d3da7a3a47957e85ee960301fdc2f0652a91d696968f1d7034bca10282d2e

AUTOR

Luany Lara Vieira Lima Vasconcelos (e-mail: luanylvvasconcelos@gmail.com, CPF: 139.375.254-32)

DATA E HORA DE CRIAÇÃO

03 de Fevereiro de 2026, 11:15

ASSINADORES

Luany Lara Vieira Lima Vasconcelos assinou o documento

Hash: eyJhbGciOiJSUzUxMij9.eyJkYXRhIjp7ImRvY3VtZW50X2hhc2giOiJhOTFkM2RhN2EzYTQ3OTU3ZTg1ZWU5NjAzMDFmZGMyZjA2NTJhOTFkNjk2OTY4ZjFkNzAzNGJjYUwMjgyZDJIiwiw2lnbmVylj7Im4iOiJMdWFueSBMYXJhICBWaWVpcmEgTGltYSBwYXNjb25jZWxvcyIsImUiOiJsdWFueXZsdmFzY29uY2Vsb3NAZ21haWwuY29tliwiYyI6IjEzOTM3NTI1NDMyliwiw2CI6IjgyOTkxNjY5NzEzIn0slmlwIjoiMTc5LjAuMzMzMjg1liwiw2WEiOm51bGwslmVsb2MiOiI0OS43NDh4LCAzMzYuNjcyNCJ9LCJpYXQiOiJlE3NzAxNDQ5MTksImZcyI6IiNpZ25HbyJ9.wpRI5xLlkBmVbWHASVeNwltBoM3aSpuUE9cUSHpTmTAO9EPwm6FRTiPiAGNdmJJ9O5JwZS6CM1tpJwQDkjZRDy0Fkcyq0fooZtc0l1Y1Hr2yBCiaAhX6AcaOHEZpgzwx2X1TdJBJIO1Vvyk5fE4WG3nlwleDx4NDtD-4H3eVtntPjri_kcL7WbDBJeOP2baPJWSf3IOY3MKIqaNS0JaavgweurEDwfpKw36GWuzjX8tclQJPDSuq8e4UrSD7OkmkCwluO5Lc8apxMFKalzHSmqA7xeJpiGhiRDckDuhITNaGt-ABk9oUA8yBySKfUhoStdKe89Xg3KEayuth4bTDg

REGISTRO DE ATIVIDADES

03 de Fevereiro de 2026, 11:15

Luany Lara Vieira Lima Vasconcelos (email:luanylvvasconcelos@gmail.com, CPF: 139.375.254-32) **criou** o documento, por meio do ip **179.0.33.181**

03 de Fevereiro de 2026, 11:15

Luany Lara Vieira Lima Vasconcelos (email:luanylvvasconcelos@gmail.com, CPF: 139.375.254-32) **solicitou assinatura(s)** de: **luanylvvasconcelos@gmail.com**

03 de Fevereiro de 2026, 16:55

Luany Lara Vieira Lima Vasconcelos (email:luanylvvasconcelos@gmail.com , CPF: 139.375.254-32) **assinou** o documento, por meio do ip **179.0.33.181**



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

MEMORIAL DESCRITIVO

Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas no Município de Penedo/AL.

Sumário

1. Introdução.....	3
2. Localização	3
2.1. Mapa de Localização	3
3. Justificativa do Projeto.....	4
3.1 Diagnóstico do Problema	4
3.2 Concepção do Projeto.....	4
3.2.1 Estudos Topográficos	4
3.2.2 Sistema de Drenagem	4
3.2.3 Pavimentação das Vias.....	4
3.2.4 Pavimentação das Calçadas	5
4. Projetos.....	5
4.1 Projeto Geométrico	5
4.1.1 Seção Transversal Tipo	5
4.2 Projetos de Terraplenagem	6
4.2.1 Elementos Básicos	6
4.2.2 Movimento de Terra	6
4.2.3 Mapas de Cubação.....	6
4.3 Projeto de Drenagem.....	9
4.4 Projeto de Pavimentação	11
5. Acessibilidade	12
6. Sinalização.....	13

1. Introdução

Este memorial descritivo apresenta as diretrizes e especificações técnicas para a realização da obra de pavimentação em paralelepípedo, a ser executada pela Prefeitura Municipal de Penedo – AL, de acordo com as normas vigentes e as exigências do projeto.

2. Localização

A pavimentação será realizada em algumas ruas do Bairro Dom Constantino, localizadas no Loteamento Santana e no Loteamento Santo Expedito, conforme a tabela abaixo:

Nome da rua	Coordenadas	Comprimento (m)	Área (m²)	Limites
BAIRRO DOM CONSTANTINO - LOTEAMENTO SANTANA				
Rua Santa Cecília	-10.283959615854304, -36.55014013559564	346,18	1906,61	Limita-se com a rua Dois
Rua Dois	-10.282753823057547, -36.549754295372516	237,6	1425,59	Limita-se com a rua Santa Cecília
BAIRRO DOM CONSTANTINO - LOTEAMENTO SANTO EXPEDITO				
Rua A	-10.28542031781838, -36.54085145317169	484,17	3147,11	Limita-se com a rodovia Eng. Joaquim Gonçalves

2.1. Mapa de Localização

As ruas indicadas neste projeto para receberem melhorias em suas infraestruturas estão localizadas conforme o mapa a seguir:



3. Justificativa do Projeto

3.1 Diagnóstico do Problema

No município de Penedo, existem inúmeras vias sem pavimentação, essas vias são acesso aos moradores para suas próprias residências e dentro da localidade. A dificuldade de locomoção dos moradores ocasionada pela má qualidade do solo natural, que dependendo do período do ano, torna-se intransitável com acúmulo de água, lixo e o crescimento de vegetação rasteira. Estas melhorias ajudarão também a diminuir o índice de doenças transmissíveis através de meios hídricos durante o período chuvoso ou pelo acúmulo de poeira verificada durante o período seco. Hoje, as ruas estão em estado bastante precário, necessitando de melhorias.

O projeto por sua vez, visa corrigir esses problemas urbanos dando maior importância ao melhoramento das vias, proporcionando condições de locomoção, conforto e segurança das pessoas e dos autos que por elas trafegam.

3.2 Concepção do Projeto

3.2.1 Estudos Topográficos

O estudo topográfico desenvolvido teve como objetivo de possibilitar a caracterização da geometria das vias urbanas, incluindo melhorias do traçado em planta e perfil para as ruas de implantação das infraestruturas, assim como a identificação da altimetria, permitindo a adoção da solução mais adequada para o sistema de drenagem. O levantamento foi feito do tipo planialtimétrico cadastral, sendo assim possível a identificação de elementos existentes que sofrerão interferências, assim como os limites das edificações e seus complementos e definições geométricas de vias e calçadas, também identificação e localização da rede elétrica existente.

As interseções com vias existentes ao longo do trecho foram cadastradas visando a sua adequação ao projeto quando possível.

3.2.2 Sistema de Drenagem

A drenagem de águas pluviais será superficial. O destino final das águas pluviais será o mesmo que ocorre na concepção existente na região de entorno das ruas a serem pavimentadas.

3.2.3 Pavimentação das Vias

As vias cujas infraestruturas serão implantadas podem ser classificadas como locais com tráfego leve. São ruas de características essencialmente residenciais. O tipo de pavimentação a ser usado será em paralelepípedos e deverá ser de rocha granítica, as quais deverão obedecer às condições seguintes:

As rochas deverão ser de granulometria média ou fina, homogênea, sem fendilamentos e sem alterações, apresentando também, condições satisfatórias de dureza e tenacidade.

3.2.4 Pavimentação das Calçadas

Há uma determinação do Ministério das Cidades para que os projetos de pavimentação de ruas urbanas contemplem a construção de calçadas dos dois lados da via, com largura mínima de 1,20 metros, sempre que o espaço para implantação acomode a via e calçadas com larguras mínimas de norma.

4. Projetos

4.1 Projeto Geométrico

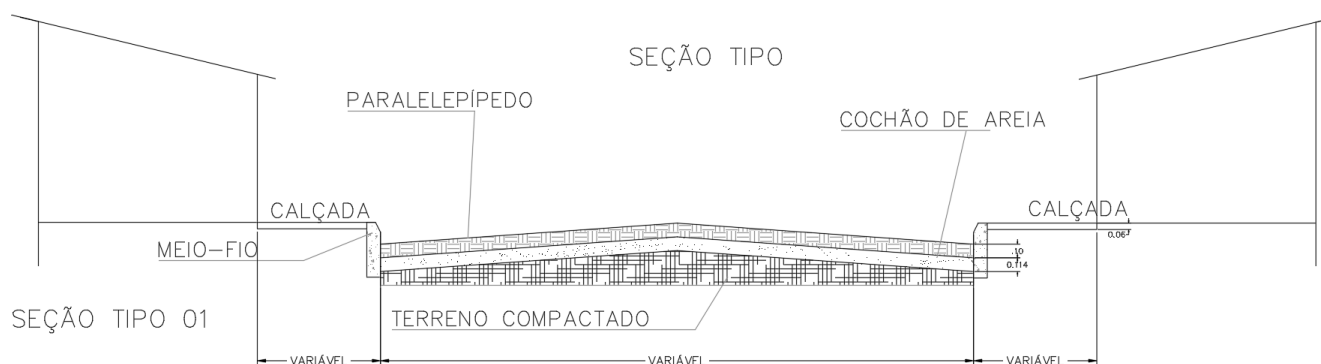
O Projeto Geométrico foi elaborado conforme as Instruções de Serviço para Projeto Geométrico do Manual de Serviços para Estudos e Projetos Rodoviários do DNIT.

O máximo aproveitamento do traçado existente foi à condicionante que norteou a elaboração do projeto geométrico, o qual foi lançado a partir dos elementos constantes dos estudos topográficos efetuados. Dada às características da área onde se desenvolve o traçado, com edificações às margens de quase toda extensão do trecho, tornou-se inviável o equilíbrio entre os volumes de cortes e aterros.

Os traçados projetados obedeceram à topografia existente.

As plantas das ruas projetadas estão apresentadas nas Peças Gráficas – Desenhos indicando os estaqueamento e larguras das vias.

4.1.1 Seção Transversal Tipo



4.2 Projetos de Terraplenagem

4.2.1 Elementos Básicos

Os elementos básicos utilizados no Projeto Executivo de terraplenagem são os volumes de corte e aterro fornecidos pelo relatório de terraplanagem (mapas de cubação). Vale ressaltar que os estudos foram realizados no eixo do projeto geométrico traçado, diferenciado da plataforma atualmente existente. Através das investigações “in loco”, os solos provenientes das operações de corte foram classificados como materiais de 1ª categoria.

As seções transversais adotadas para a terraplenagem foram definidas em relação às ruas já existentes, conforme projeto geométrico.

4.2.2 Movimento de Terra

O movimento de terras teve como base o cálculo volumétrico dos cortes e aterros, efetuados através das planilhas de cálculo para terraplanagem (mapas de cubação) e dimensionado para modelagem do terreno natural e da superfície da plataforma de terraplenagem projetada. Após a definição das superfícies, as planilhas de cálculo geraram as seções transversais do projeto, determinando as áreas de corte e aterro e calculando os volumes geométricos.

4.2.3 Mapas de Cubação

- Loteamento Santana

VOLUME TOTAL							
Estaca	Área de Corte (m²)	Área de Aterro (m²)	Volume de Corte (m³)	Volume de Aterro (m³)	Volum. Corte Acum. (m³)	Volum Aterro Acum. (m³)	Volume Líquido (m³)
0+0,00	1,38	0,03	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1+0,00	1,29	0,03	26.72	0,54	26,72	0,54	26,18
2+0,00	1,76	0,00	30.56	0,28	57,28	0,83	56,45
3+0,00	1,80	0,00	35.64	0,04	92,92	0,87	92,05
4+0,00	1,93	0,00	37.27	0,04	130,18	0,91	129,27
5+0,00	1,56	0,00	34.89	0,03	165,07	0,94	164,13
6+0,00	2,37	0,00	39.28	0,03	204,36	0,96	203,39
7+0,00	2,29	0,00	46.59	0,00	250,95	0,96	249,98
8+0,00	2,69	0,00	49.80	0,00	300,75	0,96	299,79
9+0,00	3,17	0,00	58.53	0,00	359,28	0,96	358,32
10+0,00	4,77	0,00	79.34	0,00	438,62	0,96	437,66

Rua Santa Cecília (TRECHO 1) – Loteamento Santana

VOLUME TOTAL							
Estaca	Área de Corte (m²)	Área de Aterro (m²)	Volume de Corte (m3)	Volume de Aterro (m3)	Volum. Corte Acum. (m3)	Volum Aterro Acum. (m3)	Volume Líquido (m3)
10+0,00	4,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11+0,00	3,96	0,00	85,21	0,00	85,21	0,00	85,21

Rua Santa Cecília (TRECHO 2) – Loteamento Santana

VOLUME TOTAL							
Estaca	Área de Corte (m²)	Área de Aterro (m²)	Volume de Corte (m3)	Volume de Aterro (m3)	Volum. Corte Acum. (m3)	Volum Aterro Acum. (m3)	Volume Líquido (m3)
11+0,00	3,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12+0,00	3,48	0,00	72,13	0,00	72,13	0,00	72,13
13+0,00	2,73	0,00	62,06	0,00	134,19	0,00	134,19
14+0,00	2,23	0,00	49,57	0,00	183,76	0,00	183,76
15+0,00	2,96	0,00	51,86	0,00	235,62	0,00	235,62
16+0,00	2,39	0,00	53,46	0,00	289,09	0,00	289,09
17+0,00	1,72	0,02	41,07	0,17	330,15	0,17	329,98
17+6,18	0,88	0,05	8,03	0,20	338,19	0,37	337,81

Rua Santa Cecília (TRECHO 3) – Loteamento Santana

VOLUME TOTAL							
Estaca	Área de Corte (m²)	Área de Aterro (m²)	Volume de Corte (m3)	Volume de Aterro (m3)	Volum. Corte Acum. (m3)	Volum Aterro Acum. (m3)	Volume Líquido (m3)
0+0,00	2,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1+0,00	2,01	0,01	41,95	0,05	41,95	0,05	41,89
2+0,00	1,70	0,00	37,08	0,08	79,03	0,14	78,89
3+0,00	1,81	0,00	35,04	0,03	114,07	0,16	113,91
4+0,00	1,64	0,00	34,43	0,04	148,50	0,20	148,30
5+0,00	3,10	0,00	47,39	0,04	195,89	0,24	195,65
6+0,00	2,17	0,00	52,72	0,00	248,60	0,24	248,37
7+0,00	2,41	0,00	45,77	0,00	294,37	0,24	294,14
8+0,00	1,63	0,01	40,32	0,06	334,69	0,30	334,40
9+0,00	1,93	0,00	35,56	0,10	370,25	0,40	369,86
10+0,00	3,47	0,00	54,00	0,04	424,25	0,43	423,82
11+0,00	2,08	0,00	55,47	0,00	479,72	0,43	479,28
11+17,60	1,42	0,02	30,80	0,18	510,52	0,61	509,91

Rua Dois – Loteamento Santana

- Loteamento Santo Expedito

VOLUME TOTAL							
Estaca	Área de Corte (m²)	Área de Aterro (m²)	Volume de Corte (m³)	Volume de Aterro (m³)	Volum. Corte Acum. (m³)	Volum Aterro Acum. (m³)	Volume Líquido (m³)
0+0,00	1,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0+0,00	1,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1+0,00	2,38	0,00	23,82	0,00	23,82	0,00	23,82
2+0,00	2,11	0,00	44,71	0,00	68,34	0,00	68,34
3+0,00	2,08	0,00	41,93	0,00	110,26	0,00	110,26
4+0,00	1,85	0,00	39,30	0,02	149,56	0,02	149,54
5+0,00	1,59	0,00	34,32	0,02	183,88	0,03	183,85
6+0,00	2,83	0,00	42,18	0,00	226,06	0,03	226,03
7+0,00	1,90	0,00	45,33	0,00	271,39	0,03	271,36
8+0,00	2,72	0,00	46,21	0,00	317,60	0,03	317,57
9+0,00	2,11	0,00	48,28	0,00	365,88	0,03	365,83
10+0,00	1,59	0,00	38,92	0,00	402,78	0,04	402,74
11+0,00	2,08	0,00	38,46	0,00	439,24	0,04	439,21
12+0,00	1,58	0,00	38,38	0,00	475,62	0,04	475,59
13+0,00	1,40	0,01	29,78	0,08	505,40	0,12	505,28
14+0,00	2,24	0,00	38,42	0,08	541,81	0,20	541,82
15+0,00	2,59	0,00	48,35	0,00	590,16	0,20	589,96
16+0,00	3,87	0,00	64,69	0,00	654,75	0,20	654,55
17+0,00	3,03	0,00	68,98	0,00	723,73	0,20	723,53
18+0,00	2,52	0,00	55,54	0,00	779,28	0,20	779,08
19+0,00	2,38	0,00	48,83	0,00	828,10	0,20	827,90
20+0,00	2,15	0,00	45,08	0,00	873,18	0,20	872,99
21+0,00	1,79	0,00	39,39	0,00	912,58	0,20	912,38
22+0,00	1,47	0,00	32,64	0,00	945,22	0,20	945,02
23+0,00	2,09	0,00	35,67	0,00	980,89	0,20	980,69
24+0,00	1,02	0,00	31,13	0,03	1012,02	0,23	1011,80
24+4,17	1,17	0,00	4,57	0,01	1016,60	0,23	1016,37

Rua A – Loteamento Santo Expedito

4.3 Projeto de Drenagem

O Projeto de Drenagem foi elaborado com o objetivo de as vias de um sistema de drenagem eficiente, capaz de suportar as precipitações pluviométricas que caem na região.

As obras de drenagem têm por objetivos:

- Interceptar e captar as águas que chegam e se precipitam nos acessos principais e nas vias de serviços e conduzi-las para local de deságue seguro, resguardando-se a estabilidade dos maciços terrosos;
- Conduzir o fluxo d'água de um lado para outro dos acessos e das vias de serviços, quando interceptado o talvegue, bem como captar as águas que escoam pelos dispositivos de drenagem superficial;
- Os elementos básicos utilizados para a elaboração do projeto originaram-se dos estudos hidrológicos, topográficos e geotécnicos, além de observações em campo.

Para alcançar o objetivo proposto, foram adotados os procedimentos metodológicos definidos pelas Normas do DNIT, que constitui referência básica, tanto no que toca ao cálculo hidráulico como na definição das obras tipo.

Não foi necessária nenhuma obra de drenagem a não ser a colocação de Meio fios para conduzirem as águas superficialmente até as saídas naturais.

Sarjetas e Meio-fio

A capacidade teórica de vazão das sarjetas e meio-fio determinada pela fórmula de Manning modificado por IZZARD, ou seja:

$$Q = 0,375 * \left(\frac{Z}{n} \right) * i^{1/2} * y^{8/3}$$

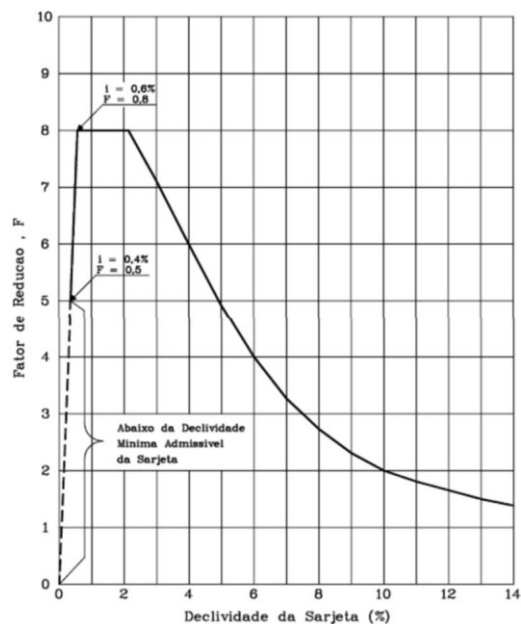
Onde:

Q = vazão em m³/s;

Z = inverso da declividade transversal; i = declividade longitudinal;

y = profundidade da lâmina d'água; n = coeficiente de rugosidade.

A descarga teórica obtida da expressão anterior foi corrigida pelo fator F, obtido em função da declividade longitudinal, do gráfico ao lado



O cálculo da velocidade nas sarjetas é feito a partir da fórmula de Izzard, associada a equação da continuidade, onde temos:

$$V_0 = 0,958 * \frac{1}{Z^{\frac{1}{4}}} * \left(\frac{i^{\frac{1}{2}}}{n} \right)^{\frac{3}{4}} * Q^{\frac{1}{4}}$$

Onde:

n = coeficiente de

Manning; i =

declividade da

sarjeta.

Z = Inverso da declividade

transversal Q = Vazão na

sarjeta.

O tempo de percurso na sarjeta pode ser determinado através da equação:

$$t_p = \frac{d}{60V_0}$$

Onde:

tp = tempo de percurso na sarjeta,

em min; d = comprimento da

sarjeta, em m.

v0 = velocidade de escoamento em m/s

Para as seções das vias do projeto em questão, foi calculada a vazão afluyente, a vazão admissível no final do segmento e a distância de captação para determinar as intervenções cabíveis, considerando um tirante d'água junto a guia de 6cm, para as declividades de 0,5% a 12,0%.

4.4 Projeto de Pavimentação

O Projeto de Pavimentação das ruas foi elaborado de acordo com as Instruções de Serviço para Projeto de Pavimentação do DNIT e DER/AL. O tipo de pavimento adotado foi o Pavimento em Paralelepípedo. A execução dos serviços será dividida em 02 etapas principais, onde a primeira será a conformação geométrica da via e a segunda será a execução do pavimento em Paralelepípedo.

A execução deste tipo de pavimento não requer mão de obra especializada ou equipamentos sofisticados, podendo ser empregada mão de obra semiqualiificada (calceteiros) e sem qualificação (ajudantes) através de pequena estrutura, num ritmo compatível com o aporte de recursos, otimizando o aproveitamento da mão-de-obra segundo as peculiaridades e sazonalidades da economia da região.

Excluídas as falhas ou insuficiências das camadas inferiores do pavimento, a superfície de rolamento constituída por Paralelepípedos de rocha, adequadamente selecionada e cortada, apresenta uma duração ilimitada. Esta resistência se estende a ação dos solventes desprendidos pelos veículos (diesel, gasolina, etc).

As características de flexibilidade e maleabilidade deste tipo de pavimento assimilam e distribuem bem, condições inferiores do leito estradal, sejam oriundas da má preparação e execução das camadas inferiores do pavimento ou problemas decorrentes da existência de água no subleito e/ou solos inadequados na fundação.

A manutenção é realizada de forma rápida e eficiente através de equipes pequenas, dispensando o uso de máquinas, com integral reaproveitamento dos materiais, que são reassentados no local após a recuperação da infraestrutura.

A determinação da espessura dos pavimentos construídos em pedra sempre foi

uma questão essencialmente prática. A experiência em cada região, com suas características de solos e clima é que permite, depois de mais de uma centena de anos em emprego sistemático desses pavimentos, que se estabeleça relações empíricas entre o tráfego, o tipo de solo do subleito e a espessura total do pavimento. Tendo em vista o tráfego leve para todas as vias adotamos a estrutura que se segue:

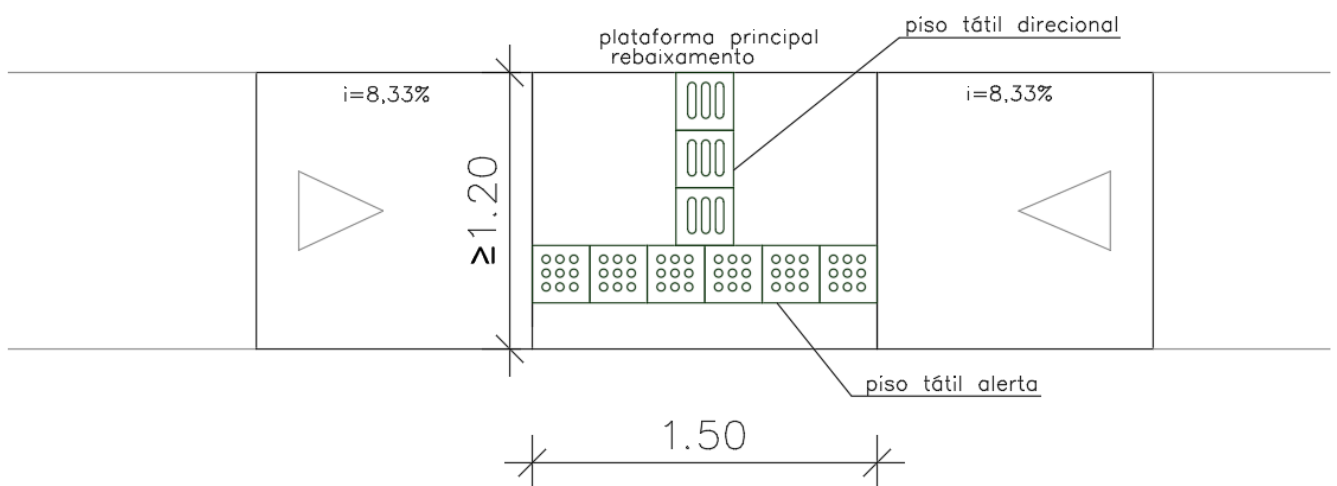


Todo o material indicado na pavimentação será adquirido e transportado comercialmente. O colchão será executado exclusivamente com Areia na espessura mínima de 5,0 cm.

Como as vias em questão possuem tráfego extremamente leve com ausência de veículos pesados o subleito regularizado é suficiente para dar suporte ao pavimento, não sendo necessária a substituição de material nem a adição de material de base e subbase.

5. Acessibilidade

A acessibilidade do projeto foi estudada conforme recomendações contidas na NBR 9050, com rampas em função da largura disponível para implantação das calçadas, de no mínimo 1,20 metros.



6. Sinalização

O Projeto de Sinalização foi elaborado seguindo as instruções do Manual de Sinalização Rodoviária do DNIT (IS – 215), que faz parte integrante deste Projeto, regendo todas as questões, símbolos, palavras, letras, localização e posição dos sinais, marcas e acessórios, onde haja omissão neste trabalho.

A sinalização prevista no projeto, limita-se a indicação de itens de sinalização horizontal e vertical. Os dispositivos de sinalização adotados ao longo do trecho, projetados para atender às necessidades normativas e de circulação, constam de placas de advertência e faixa de pedestre

As placas de sinais que compõem a sinalização vertical são metálicas, e serão suspensas e afixadas em suporte metálico, e têm a finalidade de fornecer, aos usuários da rodovia, uma alternativa ótica de substancial importância.



Manoel Messias dos Santos
Eng. Civil – CREA nº 0212192434

PÁGINA DE ASSINATURAS

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

LOCAL DE ORIGEM: Prefeitura Municipal de Penedo

NÚMERO DO PROCESSO: 2026.03023661772.CPS.PMP

NÚMERO DO DOCUMENTO: 2026.03020825252.DIRCOV.CPS

HASH: 6481729072b6dfa837fe56f681d311bb5ba549db656d583af810ac8fe82d5a14

AUTOR

Luany Lara Vieira Lima Vasconcelos (e-mail: luanylvasconcelos@gmail.com, CPF: 139.375.254-32)

DATA E HORA DE CRIAÇÃO

03 de Fevereiro de 2026, 11:15

ASSINADORES

Luany Lara Vieira Lima Vasconcelos assinou o documento

Hash: eyJhbGciOiJSUzUxMij9.eyJkYXRhIjpb7ImRvY3VtZW50X2hhc2giOiI2NDgxNzI5MDcyYjZkZmE4MzdmZTU2ZjY4MmQzMTEiYjYiYyTU00WRiNjU2ZDU4M2FmODEwYWM4ZmU4MmQ1YTE0Iiwic2lnbmVyljpb7Im4iOiJMdWFueSBMYXJhICBWaWVpc
mEgTGltYSBWYXNjb25jZWxvcylslmUiOiJsdWFueXZsdmFzY29uY2Vsb3NAZ21haWwuY29tliwiYyI6IjEzOTM3NTI1NDMyI
iwicCI6IjgyOTkxNjY5NzEzIn0slmlwIjoiMTc5LjAuMzMumTgxliwidWEiOm51bGwslmdsb2MiOiI0OS43NDA4LCAzMzYuNjcy
NCJ9LCJpYXQiOiJlZ3NzAxNDQ5NTUsImZcyI6IiNpZ25HbyJ9.OjKX3gQLn9QUfDBmc7Jkf1QzB0qWwcQ5kvn5ETJDbybVy5
7nylc2fliZUP3bUBZXem6QctVwbu40unt26i_awrEEJefnAJFjyblu2inI-d5ckz4JCaKcwsM-eQ2az11o1QVXIVM-
nM143nC0FT21PCr_mxqpSFBnhZkngxz9hXui8NCFNALixgJLy61608QIDPzj2ZLBPp-y2tFNB9RHLXP2YewO0k-
Irc02sVwLVVGJ72Y_P3w_EHhBFulq774_4kN0bUr6wYBiPzlkEH8s_iQSQ05qX45rY6G5Zt41I-
KYJjCHUHPk1eMXj2dJdQUba36ci8dZk7-KAeQt7yqDw

REGISTRO DE ATIVIDADES

03 de Fevereiro de 2026, 11:15

Luany Lara Vieira Lima Vasconcelos (email:luanylvasconcelos@gmail.com, CPF: 139.375.254-32) **criou** o documento, por meio do ip **179.0.33.181**

03 de Fevereiro de 2026, 11:16

Luany Lara Vieira Lima Vasconcelos (email:luanylvasconcelos@gmail.com, CPF: 139.375.254-32) **solicitou assinatura(s)** de: **luanylvasconcelos@gmail.com**

03 de Fevereiro de 2026, 16:55

Luany Lara Vieira Lima Vasconcelos (email:luanylvasconcelos@gmail.com , CPF: 139.375.254-32) **assinou** o documento, por meio do ip **179.0.33.181**



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Estas especificações técnicas têm por finalidade estabelecer normas para a execução dos serviços de **PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL** – nº do convênio 975785/2025/MCIDADES/CAIXA.

Primeiramente, observa-se o seguinte:

1. Todos os materiais e serviços empregados na obra deverão estar de acordo com as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
2. Quaisquer dúvidas quanto aos procedimentos para execução de determinado serviço deverão ser esclarecidas junto à Fiscalização. O serviço que venha a ser condenado pela Fiscalização deverá ser refeito pelo Contratado, sem quaisquer ônus adicionais para o Contratante.
3. Os casos não previstos nestas Especificações Técnicas, serão resolvidos à luz das Normas Técnicas Brasileiras, sendo aprovado pela Fiscalização, entendendo-se como tal o responsável técnico designado pela Prefeitura Municipal.

Serão Obrigações do Contratante

1. Fornecer à Contratada todos os projetos, desenhos, discriminações e composições de serviços contidos na planilha orçamentária, especificações e procedimentos necessários à execução dos serviços a que se refere o contrato.
2. Permitir à Contratada a instalação do Canteiro de Obra, obras provisórias, para uso de seus empregados e prepostos, em local indicado em projeto ou, quando omissos neste, a critério da Fiscalização.
3. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas pelo contrato.
4. Designar representante para acompanhamento e fiscalização das obras.
5. Responder às solicitações da Contratada no Diário de Obra, para deliberações relativas ao início, desenvolvimento e aprovações de etapas e frentes de serviços.



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Serão Obrigações da Contratada:

1. Responsabilizar-se integralmente pela obra, nos termos do Código Civil Brasileiro.
2. Observar e manter as práticas de boa execução, interpretando as formas e dimensões indicadas nos projetos e desenhos com fidelidade, empregando somente material com a qualidade especificada. Supervisionando e coordenando os trabalhos de eventuais subcontratadas, assumindo total e única responsabilidade pela qualidade e cumprimento dos prazos de execução de tais serviços.
3. Colocação e montagem, no local da obra, de todo o equipamento necessário à execução dos serviços, fornecimento e transporte de materiais e outras instalações necessárias ao trabalho da CONTRATADA.
4. Executar todos os serviços dentro da melhor técnica, obedecendo rigorosamente às instruções do Contratante no que diz respeito ao atendimento dos projetos, das discriminações e composições contidas na planilha orçamentária, das especificações, dos desenhos, do cronograma e das normas da ABNT.
5. Colocar os materiais no Canteiro no período adequado, visando a fazer cumprir os prazos parciais e totais fixados nos cronogramas anexos ao contrato.
6. Manter na obra o número de funcionários e equipamento suficientes para cumprir os prazos parciais e totais fixados no cronograma anexo ao contrato:
 - a. A mão-de-obra a ser empregada deverá ser especializada conforme o trabalho a ser realizado, com operários de comprovada experiência no ramo, com funções específicas e capacidade técnica compatível ao serviço em questão.
 - b. Os materiais e equipamentos a serem empregados serão de primeira qualidade e deverão estar de acordo com as normas estabelecidas pela ABNT. Além disso, serão totalmente fornecidos pela firma contratada.
 - c. Todos os equipamentos necessários a perfeita execução dos serviços, deverão estar sempre em boas condições de uso. Quando necessária a substituição, esta deverá ser feita em tempo hábil a não comprometer a qualidade dos serviços e o cronograma da obra.



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

7. Efetuar, periodicamente ou quando solicitada pela Fiscalização, a atualização dos cronogramas e previsões de desembolso, de modo a manter o Contratante perfeitamente informado sobre o andamento dos serviços.
8. Fornecer, quando solicitado e sem ônus para o Contratante, protótipos de materiais e equipamentos para a análise e aprovação da Fiscalização, como também orçamentos referentes a serviços extracontratuais.
9. Acatar as decisões, instruções e observações do Contratante e/ou da Fiscalização, refazendo qualquer trabalho não aceito.
10. Corrigir às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos na execução dos serviços ou obra em contrato, bem como se responsabilizar integralmente por danos causados ao Contratante e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia ou omissão.
11. Adotar todas as precauções e cuidados no sentido de garantir a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidos, pavimentações e outros bens de propriedade do Contratante ou de terceiros e, também, de garantir a segurança de operários e transeuntes durante a execução da obra.
12. Garantir que sejam recolhidos dentro do prazo, os impostos e taxas de contribuições previdenciárias.
13. Efetuar o pagamento de todos os impostos e taxas incidentes ou que venham a incidir durante a execução, até a conclusão da obra sob a sua responsabilidade. Cumprir a Legislação Social e Trabalhista vigente, responsabilizando-se pelo pagamento de quaisquer contribuições de Previdência Social e Legislação Trabalhista, inclusive das subcontratadas. A apresentação dos comprovantes dos recolhimentos será indispensável ao pagamento das parcelas mensais, bem como à devolução das retenções.
14. Requerer e obter, junto ao INSS, a documentação necessária ao licenciamento de execução nos termos da legislação vigente e, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) da Obra, ou, quando for o caso, junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT). Ainda, a empresa deve apresentar, quando concluídos os serviços, os documentos comprobatórios de quitação e recolhimento do FGTS, seu e das subcontratadas, sob pena de exercer o



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Contratante o direito de retenção das importâncias ainda devidas, até a expedição dos aludidos documentos.

15. Compor equipe técnica que consistirá na contratação de pessoal responsável pela administração direta da obra, devidamente registrado em conselho de regulamentação profissional e com capacidade técnica compatível com as características da obra e/ou de suas etapas.
16. A Contratada não poderá, sob nenhum pretexto, subempreitar totalmente os serviços contratados. Bem como não poderá subcontratar parcialmente as obras contratadas, sem obter o prévio consentimento por escrito do Contratante. Na hipótese de ser autorizada a realizar a subcontratação, a Contratada diligenciará junto a esta no sentido de serem rigorosamente cumpridas as obrigações contratuais, especialmente quanto à fiel e perfeita execução dos serviços subcontratados, ficando solidariamente responsável, perante o Contratante, pelas obrigações assumidas pela subcontratada.
17. A Contratada não poderá, sob pretexto algum, alegar desconhecimento a respeito do local de execução da obra, incluindo seu entorno.
18. Providenciar o fornecimento de água, instalação de esgoto, energia elétrica e telefonia (quando for o caso), necessários à execução dos serviços na obra. Correndo por sua conta quaisquer ônus relativos a este fornecimento, bem como as despesas com o respectivo consumo, durante o prazo contratual.
19. Proceder à limpeza periódica da obra, com a remoção do entulho resultante tanto do interior, como do canteiro de serviço.
20. Comunicar, de imediato, ao Contratante e à Fiscalização qualquer achado de interesse histórico, científico ou econômico, em especial de natureza arqueológica, que ocorra durante a vigência do contrato.
21. Manter no Canteiro de Obra, em condições de fácil acesso pela Fiscalização: o Diário de Obra atualizado e o Projeto completo com Detalhamento e Caderno de Especificações.
22. Ao final da obra, fazer a desmontagem e a retirada do canteiro de obra, de todos os equipamentos e instalações utilizadas e executadas, bem como limpeza total da área, mediante prévia autorização da FISCALIZAÇÃO, incluindo as operações de regularização das áreas utilizadas.



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Ainda à Contratada, sobre a Segurança do Trabalho e Vigilância:

1. Caberá à Contratada obedecer a todas as normas legais que se relacionam com os trabalhos que executa e respeitar as disposições legais trabalhistas da Engenharia de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho.
2. Contratar pessoal e equipamentos necessários a segurança da obra, em conformidade com as normas e legislação vigentes.
3. Não permitir o preparo de argamassas sobre pisos internos ou nos passeios, nem o acúmulo de materiais e entulho no interior do imóvel. As áreas de trabalho e todo o canteiro deverão ser mantidos permanentemente limpos e desimpedidos durante todo o período da obra.
4. A Contratada fornecerá aos seus empregados todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) de caráter rotineiro, e manterá os Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC's), quando necessário, conforme condicionantes das normas do Ministério do Trabalho.
5. A Contratada deverá manter no Canteiro de Obra os equipamentos de proteção contra incêndio, na forma da legislação em vigor.
6. Caberá à Contratada fazer a comunicação detalhada, por escrito, ao Contratante, de todo e qualquer tipo de acidentes ocorridos na obra, inclusive princípio de incêndio. E caberá à mesma, a responsabilidade da ocorrência.
7. É de responsabilidade da Contratada, manter em estado de higiene todas as instalações do Canteiro de Obra, devendo permanecer limpas, isentas de lixo e detritos em geral.
8. Caberá à Contratada manter, no Canteiro de Obra, a vigilância necessária para o controle da entrada e saída de todos os materiais, equipamentos e pessoas, bem como, para a manutenção da ordem e disciplina em todas as dependências da obra.
9. As áreas de circulação de materiais e operários deverão receber proteção especial, para a passagem de carrinhos de mão, maquinário, ferramentas e materiais. Nos locais nobres, os pisos deverão ser recobertos com segurança, podendo-se utilizar estrados de madeira ou lona e serragem.
10. Os andaimes serão em estrutura tubular metálica seguindo as normas de segurança e apresentando sempre que necessário guarda-corpo, travamento, telas de proteção e



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

salva vidas, permitindo o acesso fácil e seguro à FISCALIZAÇÃO em todos os locais da obra.

11. Os pisos dos andaimes poderão ser metálicos ou de madeira, estando fixos à estrutura do andaime e totalmente vedados sem presença de buracos e frestas.

SERVIÇOS PRELIMINARES

O canteiro de obra deverá ser instalado respeitando às Normas de Segurança do Ministério do Trabalho – NR 18. Os serviços necessários para o início das obras serão de responsabilidade da Contratada, e deverão ser executados de forma a manter a área das obras e os acessos necessários ao transporte e estocagem dos materiais de construção permanentemente livres e limpos. Enquanto durar a execução das obras, instalações e serviços, a colocação e manutenção de placas visíveis e legíveis ao público serão obrigatórias, contendo o os responsáveis pela execução dos trabalhos.

A CONTRATADA deverá solicitar junto à FISCALIZAÇÃO o modelo da placa de obra referente ao serviço ou obra que será executada. A placa deverá ser confeccionada e fixada em material resistente a intempéries. A placa deverá ser fixada em local visível, preferencialmente no acesso principal ao empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização. Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a execução de todos os serviços. A obra deverá ter todas as instalações provisórias necessárias ao seu bom funcionamento e com materiais novos, tais como: água, esgoto, energia, escritório, sanitários/vestiários, energia elétrica e depósito. Caberá à CONTRATADA fornecer todo o material, mão-de-obra, ferramentas, máquinas e equipamentos necessários e adequados para que todos os trabalhos sejam desenvolvidos com segurança e qualidade.

PAVIMENTAÇÃO

A locação da obra no terreno será realizada a partir das referências de nível e dos vértices de coordenadas implantados ou utilizados para a execução do levantamento topográfico, rigorosamente de acordo com os projetos apresentados. A locação deverá ser efetuada com



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

equipamentos de precisão compatíveis com os utilizados para o levantamento topográfico, devidamente aferidos segundo normalização própria do INMETRO.

Os serviços topográficos acima descritos serão acompanhados pela FISCALIZAÇÃO, para verificação de sua conformidade com o projeto. Todos os serviços de topografia deverão ser executados tomando-se como referência de nível aquele utilizado por ocasião do detalhamento de projeto.

O corte em terra deve ser feito para o nivelamento do terreno nas cotas fixadas pelo Projeto para Execução (terraplanagem). A terra excedente, proveniente dos cortes, deve ser removida para local de bota-fora a ser definido pela Prefeitura do Município. As áreas externas devem ser niveladas de forma a permitir fácil acesso e escoamento das águas superficiais. A altura média do corte será conforme mapa de cubação descrito em projeto.

Após a execução de cortes e adição de material necessário para se atingir o greide de projeto, proceder-se-á a uma escarificação geral na profundidade de 20 cm, seguida de pulverização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento. Todo o Material excedente será transportado em caçambas ou caminhões. O carregamento do material de bota-fora deverá ser executado com pá carregadeira. Os materiais retirados, deverão ser colocados em locais indicados pela Fiscalização ou previstos em Projeto, de modo a não causar transtorno à obra, em caráter temporário ou definitivo.

O assentamento de guia (meio-fio) de concreto pré-fabricado deverá ser executado conforme as especificações e normas. Para esse assentamento deverá ser observado o seu alinhamento e nivelamento. Para tanto é recomendável que a base seja compactada e embolsadas nas costas entre suas juntas. O embolsamento deverá evitar que as mesmas se desloquem.

Os meios-fios serão pré-fabricados em concreto, e possuir as seguintes dimensões:

- Comprimento..... 100 cm
- Base inferior 15 cm
- Base superior 13 cm
- Altura..... 30 cm

A areia para assentamento deverá constituir de partículas limpas, duras e duráveis isentas de torrões de argila e matérias estranhas. Esta areia poderá ser utilizada também para o preenchimento das juntas entre os paralelepípedos, quando for o caso.



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Os meios-fios serão assentados em cavas de fundação previamente compactadas e deverão ter suas arestas rigorosamente alinhadas como estabelecido em projeto. O material escavado deverá ser repostado e compactado logo que fique concluído o assentamento dos meios-fios.

Os paralelepípedos devem ser assentados em fiadas normalmente ao eixo da via, ficando a maior dimensão na direção da fiada. O acabamento deverá estar de acordo com as tolerâncias estabelecidas no projeto. As juntas deverão ser alteradas com relação às duas fiadas vizinhas, de tal modo que cada junta fique dentro do terço médio do paralelepípedo vizinho.

Sobre a camada de areia assenta-se os paralelepípedos que deverão ficar colocados de tal maneira que sua face superior fique cerca de 1cm acima do cordel. Em seguida o calceteiro golpeia os paralelepípedos com o martelo, até que suas faces fiquem no nível do cordel. Terminado o assentamento deste primeiro paralelepípedo, o segundo será colocado ao seu lado, tocando-o ligeiramente e formando pelas irregularidades de suas faces, uma junta. O assentamento deste será idêntico ao primeiro. A fileira deverá progredir do eixo da pista para o meio-fio, devendo terminar junto a este. A segunda fileira será iniciada colocando-se o centro do primeiro paralelepípedo sobre o eixo da pista. Os demais paralelepípedos são assentados como na primeira fileira. A terceira fileira deverá ser assentada de tal modo que a junta fique no prolongamento das juntas da primeira fila, os da quarta no prolongamento da segunda e assim por diante.

Terminada a etapa de compactação, os paralelepípedos serão molhados e, imediatamente, efetuar-se-á o rejuntamento com argamassa de cimento e areia. A parte inferior da junta já ficou preenchida com areia devido a passagem dos rolos compressores. O rejuntamento será executado com preenchimento da parte superior das juntas com argamassa de cimento e areia ao traço de 1:3 em volume.

ACESSIBILIDADE

As demolições são reguladas, sob o aspecto de segurança e medicina do trabalho, pela Norma Regulamentadora NR-18, item 18.7.1 Demolição, aprovada pela Portaria 3.214, de 08.06.78, do Ministério Trabalho. Sob o aspecto técnico, as demolições são reguladas pela norma “*Contratação, Execução e Supervisão de Demolições*” da ABNT (NBR-5682).

Das normas citadas acima, destaca-se o seguinte:



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Os materiais a serem demolidos ou removidos deverão, quando for o caso e a critério da Fiscalização, ser previamente umedecidos, visando reduzir a formação de poeira. As demolições serão efetuadas adotando-se as devidas precauções de modo a serem evitados danos às estruturas e/ou a terceiros. A remoção e o transporte de todo o entulho e detritos proveniente das demolições serão executados pela Contratada, obedecendo às orientações da Fiscalização e o seu destino final atenderá as exigências do órgão encarregado da limpeza urbana municipal.

Nos locais especificados em projeto, serão executadas calçadas de passeio em piso de concreto moldado in loco, usinado c20, acabamento convencional, não armado.

Em todos os espaços indicados em projeto serão executadas assentamento de piso podotátil de alerta ou direcional, de concreto, assentado sobre argamassa.

SINALIZAÇÃO

Deverá ser instalada ao fim da obra uma placa de regulamentação em aço, r1 lado 0,331 m - película retrorrefletiva tipo i + si com suporte metálico galvanizado.

A pintura de faixa de pedestre deverá ser com tinta acrílica conforme descrição em planilha e projeto.


Manoel Messias dos Santos
Engº. Civil – CREA nº 0212192434

PÁGINA DE ASSINATURAS

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

LOCAL DE ORIGEM: Prefeitura Municipal de Penedo

NÚMERO DO PROCESSO: 2026.03023661772.CPS.PMP

NÚMERO DO DOCUMENTO: 2026.03020977487.DIRCOV.CPS

HASH: f01cdb59d32606d8e7de8c3a42263071c90c6dd62a24ec2ef5e5c38f3a75b9eb

AUTOR

Luany Lara Vieira Lima Vasconcelos (e-mail: luanylvasconcelos@gmail.com, CPF: 139.375.254-32)

DATA E HORA DE CRIAÇÃO

03 de Fevereiro de 2026, 11:16

ASSINADORES

Luany Lara Vieira Lima Vasconcelos assinou o documento

Hash: eyJhbGciOiJSUzUxMij9.eyJkYXRhIjp7ImRvY3VtZW50X2hhc2giOiJmMDFjZGI1OWQzMjYwNmQ4ZTdkZThjM2E0MjI2MzA3MWM5MGM2ZGQ2MmEyNGVjMmVmNWU1YzZM4ZjNhNzViOWVliiwic2lnbmVyljp7Im4iOiJmdWFueSBMYXJhICBWaWVpcmEgTGltYSBWYXNjb25jZWxvcyIsImUiOiJsdWFueXZsdmFzY29uY2Vsb3NAZ21haWwY29tliwiYyI6IjEzOTM3NTI1NDMyliiwic2lnbmVlIj9OTkxNjY5NzEzIn0sImIwIjoiMTc5LjAuMzMUMTgxliwidWEiOm51bGwslmdsb2MiOiI0S43NDA4LCAzMzYuNjcyNCJ9LCAjYXQiOiJlE3NzAxNDQ5NjUsImIzcyI6IiNpZ25HbyJ9.hnWkRqLS8PyhfXMcVY8OC4Dqy_N21AGzo32qSoDI2AiA-PtFLAnqS3pf4lhKbgNBfd71K4DT3ChZTUsW4quwH65IDykZ19eMrdMq4jliXQqEXQGKtoCqNT23AzGkeb-AARoB0Rro24POoJ8E6JevHT0PZkpxCaYEINAVQeo-ahJ2nRXmT4b5APJqlp_WcaaPDc5imxiohNO1m5dUqx9QTP-JOWwszcFiHjw9d22_2FHIMG6aSwraS6LywJ_L6YnKLdEP8TpKhZ3WHK5pB9sfZIDT0pKdYxZMuOpo_IDAFXdBj81FPDrukZqy9tq4j25sVEeyBGp3ZaVOFEjQF7y9Q

REGISTRO DE ATIVIDADES

03 de Fevereiro de 2026, 11:16

Luany Lara Vieira Lima Vasconcelos (email:luanylvasconcelos@gmail.com, CPF: 139.375.254-32) **criou** o documento, por meio do ip **179.0.33.181**

03 de Fevereiro de 2026, 11:16

Luany Lara Vieira Lima Vasconcelos (email:luanylvasconcelos@gmail.com, CPF: 139.375.254-32) **solicitou assinatura(s)** de: **luanylvasconcelos@gmail.com**

03 de Fevereiro de 2026, 16:56

Luany Lara Vieira Lima Vasconcelos (email:luanylvasconcelos@gmail.com , CPF: 139.375.254-32) **assinou** o documento, por meio do ip **179.0.33.181**

Nº 2025.000061.AUT

VALIDADE: 05/12/2026

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** expede a presente Autorização Ambiental Nº 2025.000061.AUT, com base na Resolução Normativa Nº 25/2021, do Conselho Estadual de Proteção Ambiental – CEPRAM e na Lei 1.582/2016, Art. 34, e suas alterações, por meio da qual autoriza a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**, inscrita no CNPJ Nº 12.243.697/0001-00, localizada na Praça Barão de Penedo, Nº 03, Centro Histórico, CEP: 57.200-000, Penedo/AL, referente a **Pavimentação em paralelepípedo em algumas ruas do Bairro Dom Constantino, localizadas no Loteamento Santana e no Loteamento Santo Expedito**, Município de Penedo/AL.

Esta **Autorização Ambiental** é válida até **05 de Dezembro de 2026**, e está condicionado ao cumprimento das condicionantes que constam na(s) seguinte(s) página(s) desta autorização e nos demais anexos do Processo Nº 2025.10112116136.SOLL.PMP (Parecer Técnico SEMARH/PENEDO 061/2025).

Esta Autorização deverá estar disponível, por ocasião da realização de fiscalizações, bem como, não exime o interessado de obter outras autorizações/licenças exigidas em leis e atos normativos, expedidas por outros órgãos.



Fagner Matias dos Santos

Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

Autorização Ambiental Nº 2025.000061.AUT com as seguintes condicionantes:

1. Mediante decisão motivada, este órgão poderá alterar as condicionantes, recomendações, as medidas de controle e adequação, bem como suspender ou cancelar esta Licença caso ocorra: 1. Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais; 2. Omissão, falsa descrição, ou subdimensionamento de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da presente licença; 3. Superveniência de graves riscos ambientais.
2. Esta licença não exige o interessado da obtenção de outras autorizações e licenças previstas na legislação vigente, emitidas pelos órgãos competentes, sem prejuízo da aplicação de sanções administrativas, civis e penais em caso de ocorrência de danos, degradação e/ou poluição ambiental;
3. A SEMARH/Penedo deverá ser consultada para avaliação e autorização quando for necessária qualquer alteração na área de intervenção ou modificação no projeto aprovado, que possa modificar/acarretar impactos ambientais significativos;
4. Sinalizar a área interna e no entorno da intervenção, com placas que contenham avisos de segurança e placa que contenha o número da Autorização Ambiental emitida pela SEMARH/Penedo — Até 30 (trinta) dias após emissão da Autorização Ambiental;
5. Somente são permitidas intervenções em áreas de terceiros após anuência dos mesmos;
6. Evitar e combater ligações clandestinas de esgoto sanitário no sistema de drenagem (Linhas d'água, bocas de lobo, poços de visita, galerias de drenagem e etc.) — Durante a vigência da Autorização Ambiental;
7. Fica terminantemente proibida a supressão de vegetação nativa sem a competente Autorização de Supressão de Vegetação – ASV, a qual precede de pedido e posterior avaliação em processo específico com esta finalidade — Durante a vigência da Autorização Ambiental;
8. Apresentar relatórios relativos ao Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil em conjunto com os Certificados de Destinação Final – CDF (indicando os respectivos certificados de coleta) em nome da empresa executora da obra, dos Resíduos Sólidos e Líquidos (Classe I e II) gerados pela atividade/empreendimento, em local ambientalmente adequado, ou seja, licenciado pelo órgão ambiental competente — Ao final da vigência da Autorização Ambiental;
9. Todos os insumos minerais a serem utilizados nas obras devem ser provenientes de jazidas licenciadas e sua comprovação efetuada por meio de apresentação da cópia das licenças ambientais das jazidas e notas fiscais de compra — Ao final da vigência da Autorização Ambiental;



Fagner Matias dos Santos

Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

Autorização Ambiental Nº 2025.000061.AUT com as seguintes condicionantes:

10. A disposição de material de bota-fora provenientes das obras deverá ser em locais licenciados ou previamente autorizados pelo órgão ambiental competente — Durante a vigência da Autorização Ambiental;
11. Comprovar solução ambientalmente correta para os efluentes gerados pelos colaboradores da obra. Caso seja adotado banheiro químico, a empresa responsável deverá ser licenciada por órgão ambiental competente — Ao final da vigência da Autorização Ambiental;
12. Adotar medidas para impedir ou mitigar a contaminação do solo e do corpo hídrico por óleos, graxas e outros materiais poluentes oriundos de máquinas, veículos e outros equipamentos utilizados durante a realização das obras — Durante a vigência da Autorização Ambiental;
13. Apresentar Relatório Descritivo e Fotográfico elucidando a execução de TODAS condicionantes — Ao final da vigência da Autorização Ambiental.



Fagner Matias dos Santos

Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

PÁGINA DE ASSINATURAS

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

LOCAL DE ORIGEM: Prefeitura Municipal de Penedo

NÚMERO DO PROCESSO: 2026.03023661772.CPS.PMP

NÚMERO DO DOCUMENTO: 2026.03021065669.DIRCOV.CPS

HASH: a623baedad81106e7af4eda1b1719a91a943b6b7e9b75dcd9b2ffa2739585bcd

AUTOR

Luany Lara Vieira Lima Vasconcelos (e-mail: luanylvasconcelos@gmail.com, CPF: 139.375.254-32)

DATA E HORA DE CRIAÇÃO

03 de Fevereiro de 2026, 11:16

ASSINADORES

Luany Lara Vieira Lima Vasconcelos assinou o documento

Hash: eyJhbGciOiJSUzUxMjI9.eyJkYXRhIjpb7ImRvY3VtZW50X2hhc2giOiJhbnJlZmFIZGFkODExMDZIN2FmNGVkyTFiMTcxOWE5MWE5NDNiNmI3ZTIiInZVky2Q5YjImZmEyNmM5NTg1YmNkIiwic2lnbmVyljpb7Im4iOiJMdWFueSBMYXJhICBWaWVpcmEgTGltYSBwYXNjb25jZWxvcyIsImUOIjdsWFueXZsdmFzY29uY2Vsb3NAZ21haWwuY29tliwiYlI6IjEzOTM3NTI1NDMyIiwicCI6IjgyOTkxNjY5NzEzIn0sImIwIjoiMTc5LjAuMzMzMjUxIiwidWEiOiM5bGwslmdsb2MiOiI0OS43NDA4LCAtMzYuNjcyNCJ9LCJpYXQiOiJl3NzAxNDUwMDAsImIzcyI6IiNpZ25HbyJ9.rVZAx8pYWjjuADxqRhSCeBqYFQ6ftIN5HboZL2IE8h4rpiCdAkh5rjqFxn-E0-Cm8NGDfao36g6vo8HyHCqEpY8AHjQ_OejCiZKQ6-sPQ8kMIA1PG-oBISXkTkhHez4aqvf_uB01P1JFzDI3IITHQFIfRQ2vKfPCf91W3nopp4TR5nC2zafGc4vgK6PMoy0XBSW01kt7IYakNTa-1gmmomiXIDKaN57reTCa55TkiTVTBjFk-_Oryo52FWIC4Ai1873i004jF_rwmo7V0fPPSMvinRVh3CJu8Z29XDfPDZXGdw-9xKOrT-WI_I4401_D92fYcX7PODdQ9Irgosw

REGISTRO DE ATIVIDADES

03 de Fevereiro de 2026, 11:16

Luany Lara Vieira Lima Vasconcelos (email:luanylvasconcelos@gmail.com, CPF: 139.375.254-32) **criou** o documento, por meio do ip **179.0.33.181**

03 de Fevereiro de 2026, 11:16

Luany Lara Vieira Lima Vasconcelos (email:luanylvasconcelos@gmail.com, CPF: 139.375.254-32) **solicitou assinatura(s)** de: **luanylvasconcelos@gmail.com**

03 de Fevereiro de 2026, 16:56

Luany Lara Vieira Lima Vasconcelos (email:luanylvasconcelos@gmail.com , CPF: 139.375.254-32) **assinou** o documento, por meio do ip **179.0.33.181**